





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.2006.01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/08/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO MARANHÃO	
	
RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 059909372016-4	DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2016
NOME: RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	
FILIAÇÃO: ALTENOR MARIANO DA SILVA E FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	
NATURALIDADE: QUIXADA - CE	DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1968
DOG ORIGIN: SEF.DIV.-N.0005323.TLS.228.EIV.00017	
427898263-15	ASSINATURA DO DIRETOR
P-356	LEI Nº 118 DE 29/08/83
VIA-01	

ATO CONSTITUTIVO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, constitui uma sociedade EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469.

Cláusula 2ª - O capital será de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto será:

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comércio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida por RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:06 SOB Nº 21600119227.
PROTOCOLO: 190884436 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421627. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

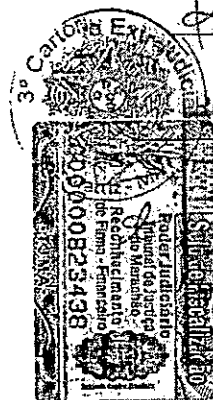
Cláusula 8ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10 - O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz - MA, 17 de julho de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA



Rita de Cassia G da Silva
Rita de Cassia Gonçalves da Silva

Reconhecimento por Semelhança a (s) de
Rita de Cassia Gon
çalves da Silva
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 29/07/19

Marcelo Augusto Ferreira
Escritor Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 10:06 SOB Nº 21600119227.
PROTOCOLO: 190884436 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903421627. NIRE: 21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - Ficam criadas as seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de Imperatriz – MA, Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048. Onde sua atividade é: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; incluindo os da matriz;

Filial 02: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360; Com os mesmos objetos sociais da matriz;

Filial 03: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, e possui os mesmos objetos da matriz.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e guas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de Imperatriz – MA, Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048. Onde sua atividade é: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; incluindo os da matriz;

Filial 02: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360 e possui os mesmos objetos da matriz;

Filial 03: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, e possui os mesmos objetos da matriz.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 05 de março de 2020.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:05
SOB N° 21900333551.
PROTOCOLO: 200184229 DE 20/03/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001341413. NIRE:
21600119227.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica mudado o endereço da matriz para Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA, cujo objeto social passa a ser:

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos; sistema para controle de incêndio; maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Clausula 2ª – O endereço da filial, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93, fica mudado para Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469, cujo objeto passa ser: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos; sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;
Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;
Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;
Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;
Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e guias, etc.), CNAE: 4399-1/04;
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de junho de 2021.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 14:41 SOB N° 20210771410.
PROTOCOLO: 210771410 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104002130. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica criada uma filial na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 - O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 09 de junho de 2022.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 17:20 SOB Nº 20220731365.
PROTOCOLO: 220731365 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207758588. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O capital social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica aumentado para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (uma real) cada.

Parágrafo Único - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente, pelo aproveitamento de lucros acumulados, na forma da legislação em vigor, passando o total do capital social atualizado a ser distribuído em:

Sócia.	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves Da Silva	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), integralizado, em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comércio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 4ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luis – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

Cláusula 5ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Cláusula 6ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social

Cláusula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 11 – O titular poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Imperatriz – MA, 01 de dezembro de 2022.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:14 SOB N° 20221412921.
PROTOCOLO: 221412921 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215519392. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 34.346.741/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve alterar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O objeto fica mudado para:

Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01;

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e guas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 34.346.741/0001-40**

Pelo presente instrumento particular, **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, 12, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330, única sócia da **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600119227 por despacho do dia 29/07/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, resolve consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** e tem sede e domicílio na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz - MA.

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizado, em moeda corrente do País, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócia	Quotas	Valor Total	%
Rita de Cassia Gonçalves da Silva	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula 3ª – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 4ª - O objeto é:

Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, máquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc.), CNAE: 4669-9/99;

Instalação e manutenção elétrica, CNAE: 4321-5/00;

Montagem de estruturas metálicas, CNAE: 4292-8/01;

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalação térmicas, CNAE: 3314-7/06;

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01;

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica e solar, CNAE: 4221-9/02;

Comercio varejista de material elétrico, CNAE: 4742-3/00;

Geração de energia elétrica, solar, CNAE: 3511-5/01;

Serviços de engenharia, CNAE: 7112-0/00;

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (empilhadeiras, guindastes e gruas, etc.), CNAE: 4399-1/04;

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas, geradores, etc., CNAE: 7739-0/99;

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 34.346.741/0001-40**

Cláusula 5ª – A empresa possui a seguintes filiais:

Filial 01: Na cidade de São Luís – MA, na Rua Inácio Xavier de Carvalho, nº 780, Loja 01, térreo, São Francisco, CEP: 65.076-360, cujo NIRE é 21900333569 e CNPJ 34.346.741/0002-21 e possui os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 02: Na cidade de Araguaína – TO, na Av. José de Brito Soares, nº 429, Sala 03, andar 1, térreo, Setor Anhanguera CEP: 77818-530, cujo NIRE é 17900386961 e CNPJ 34.346.741/0003-02, e possui os mesmos objetos da matriz, exceto: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Filial 03: Na cidade de Imperatriz – MA, Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1746, Loja 07, Entroncamento, CEP: 65.913-469, cujo NIRE é 21900333551 e CNPJ Nº 34.346.741/0004-93. Onde sua atividade é: Comercio atacadista e varejista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - placas de energia solares, aquecedores solares, motores e transformadores elétricos, sistema para controle de incêndio, maquinas aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, etc., CNAE: 4669-9/99;

Filial 04: Na cidade de Palmas – TO, Quadra ACNO 1 Avenida LO 2, nº 56, Conj. 04, Qd. 103, Lote 29, Edifício Olympia, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022. E possuirá os mesmos objetos da matriz, exceto os seguintes: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE: 4649-4/01; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, CNAE: 8020-0/01; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, CNAE: 5211-7/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE: 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE: 4930-2/02;

Cláusula 6ª - Seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª - A administração da empresa é exercida por **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – A sócia poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

Cláusula 8ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 34.346.741/0001-40**

Parágrafo Único – A sócia poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10 - A sócia poderá, se assim desejar, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11 – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12 – A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 13 - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Imperatriz – MA, 14 de abril de 2023.

Rita de Cassia Gonçalves da Silva
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2023 14:34 SOB Nº 20230500790.
PROTOCOLO: 230500790 DE 17/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305092183. CNPJ DA SEDE: 34346741000140.
NIRE: 21600119227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302643780	
NIRE 21600119227 CNPJ 34.346.741/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo N, Nº 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA - Imperatriz/MA - CEP 65908-048			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230500790	17/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160011922	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221412921	02/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20221345264	16/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20221097864	05/09/2022	BALANCO
002	20220731365	15/06/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20210771410	08/06/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210771410	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17900386961	23/03/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	21900333569	23/03/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900333551	23/03/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
901	20200501585	14/02/2020	OUTROS
317	20191240184	25/11/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20191240060	25/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20190884444	29/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600119227	29/07/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 12:25:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KLGPE6.



MAC2302643780



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA		Protocolo: MAC2302536100			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600119227	CNPJ 34.346.741/0001-40	Data de Ato Constitutivo 29/07/2019	Início de Atividade 29/07/2019		
Endereço Completo Rua N, Nº 12, LOTE 12 QUADRA21, VILA IPIRANGA - Imperatriz/MA - CEP 65908-048					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCENDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, ETC.), 4669-9/99 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA E SOLAR, 4221-9/02 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4321-5/00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4292-8/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO TERMICAS, 3314-7/06 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4742-3/00 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, SOLAR, 3511-5/01 SERVICOS DE ENGENHARIA, 7112-0/00 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADERAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.), 4399-1/04 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC., 7739-0/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, 5211-7/99 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/02.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 427.898.263-15				
Dados do Administrador		CPF 427.898.263-15	Término do mandato Indeterminado		
Nome RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA					
Último Arquivamento		Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 09/12/2022	Número T2160011922				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900333589		CNPJ: 34.346.741/0002-21			
Endereço Completo RUA Inácio Xavier de Carvalho, Nº 780, LOJA 01;TERREO terreo; , São Francisco, São Luís, MA, CEP: 65076360					
2 - NIRE: 21900333551		CNPJ: 34.346.741/0004-93			
Endereço Completo AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 1746, LOJA 07 , ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA, CEP: 65913469					
3 - NIRE: 17900397726		CNPJ: 34.346.741/0005-74			
Endereço Completo QUADRA ACNO 1 Avenida LO 2, Nº 56, CONJ 04;QUADRA 103;LOTE 29;EDIF OLYMPIA; , Plano Diretor Norte, Palmas, TO, CEP: 77001022					
4 - NIRE: 17900386961		CNPJ: 34.346.741/0003-02			
Endereço Completo RUA José de Brito Soares, Nº 429, SALA 03;ANDAR 1;TERREO terreo; , Setor Anhangüera, Araguaína, TO, CEP: 77818530					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 08:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XY1UMKUC.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302536100
---	--------------------------



MAC2302536100

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.346.741/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
NOME EMPRESARIAL R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R N	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA21
CEP 65.908-048	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROMA@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-1953	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 12:38:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.346.741/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas. 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R N	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOTE 12 QUADRA21
-------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.908-048	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ILUMISOENERGIASOLAR.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-1953
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2023 às 08:58:28 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

2593/2023

Insc. Municipal 9449225 **CNPJ** 34.346.741/0001-40 **Data da Constituição** 29/07/2019

Nome/Razão Social
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD. **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

Atividades Secundárias
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
5211799 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4399104 - SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Data de Início
29/07/2019

LOCALIZAÇÃO

Logradouro N **Número** 12

Complemento LOTE 12 QUADRA21 **Quadra** **Bairro** VILA IPIRANGA

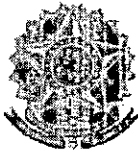
Data de Cadastro **Validade** 31/03/2024 **Código de Autenticação** FHBA-8QPS

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 09/06/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/06/2023 11:45:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

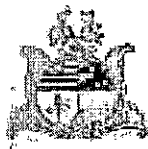
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:00 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **7FAD.127E.BE12.EEB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109311/23

Data da

15/05/2023 06:51:49

Inscrição Estadual: 126106088

CPF/CNPJ: 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA 21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2023 09:09:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031198/23

Data da

03/05/2023 16:43:31

Inscrição Estadual: 126106088

CPF/CNPJ: 34346741000140

Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: RUA N, 12 LOTE 12 QUADRA 21 CEP: 65908048 - VILA IPIRANGA

Telefone: (99)91781593

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

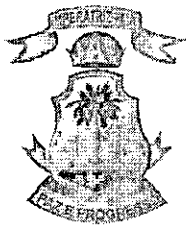
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2023 09:07:53



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/07/2023 09:21:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 12176/2023
AUTENTICAÇÃO:7LMV-JVGM

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.346.741/0001-40** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Razão Social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Endereço: N, 12 LOTE 12 QUADRA21 VILA IPIRANGA

Inscrição: 9449225-6

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 29/07/2019

Atividade Principal: 4669999-COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **03/09/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 05/07/2023.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.346.741/0001-40
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI
Endereço: AV DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ /
MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110190610778252

Informação obtida em 31/07/2023 08:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.346.741/0001-40
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENEGIA SOLAR EIRELI
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ /
MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203063557311819

Informação obtida em 05/07/2023 09:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Certidão nº: 18674029/2023
Expedição: 03/05/2023, às 17:27:25
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14132023
Código de validação: C25FED1D48

Número da guia: 23053601001550886.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.346.741/0001-40, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 11 de julho de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 14132023 / Código: C25FED1D48
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 11/07/2023 09:56 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJD| - 14132023 / Código: C25FED1D48
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 9562023
Código de validação: C76CDAEFDA

Número da guia: 23053601001502174.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.346.741/0001-40, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de maio de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter, sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br/>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 9562023 / Código: C76CDAEFDA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/05/2023 10:21 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 9562023 / Código: C76CDAEFDA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Categoría	Índice	Índice	Índice
Alimentos y bebidas no alcohólicas	100.0	100.0	100.0
Alimentos	100.0	100.0	100.0
Alimentos básicos	100.0	100.0	100.0
Alimentos no básicos	100.0	100.0	100.0
Bebidas no alcohólicas	100.0	100.0	100.0
Bebidas alcohólicas	100.0	100.0	100.0
Vivienda	100.0	100.0	100.0
Vivienda básica	100.0	100.0	100.0
Vivienda no básica	100.0	100.0	100.0
Transporte	100.0	100.0	100.0
Transporte básico	100.0	100.0	100.0
Transporte no básico	100.0	100.0	100.0
Salud	100.0	100.0	100.0
Salud básica	100.0	100.0	100.0
Salud no básica	100.0	100.0	100.0
Recreación, cultura y educación	100.0	100.0	100.0
Recreación y cultura	100.0	100.0	100.0
Educación	100.0	100.0	100.0
Commodities	100.0	100.0	100.0
Commodities básicas	100.0	100.0	100.0
Commodities no básicas	100.0	100.0	100.0
Industria y servicios	100.0	100.0	100.0
Industria	100.0	100.0	100.0
Servicios	100.0	100.0	100.0
Industria y servicios básicos	100.0	100.0	100.0
Industria y servicios no básicos	100.0	100.0	100.0
Índice de Precios al Consumidor (IPC)	100.0	100.0	100.0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: P.A. DE C. DA SILVA ENERGIA SOLAR E PELL
Período de Referência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número da Ordem de Lanç.: 4
Período Subscrito: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Table with 4 columns: Description, Debit (R\$), Credit (R\$), and Balance (R\$). Rows include Receita Bruta, Despesas Operacionais, Custos Operacionais, and Resultados Financeiros.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.346.741/0001-40
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 4

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		450.150,78
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		296.704,60
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		746.855,38
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)746.855,38
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)746.855,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600119227	CNPJ 34.346.741/0001-40
NOME EMPRESARIAL R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.7D.F0.0F.9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	48865796391	GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391	142861626951271847 537791001632710194 860	18/01/2023 a 17/01/2026	Não
ADMINISTRADORA	42789826315	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA: 42789826315	111165523227499934 390696474234432790 937	14/06/2022 a 13/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.7D.F0.0F.9B.C7.
41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.
7C.25-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2023 às 13:48:41

98.BA.51.9E.FD.03.57.F6
23.0C.83.E9.AC.0E.C1.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.346.741/0001-40
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
NIRE	21600119227
CNPJ	34.346.741/0001-40
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45435
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.7D.F0.F9B.C7.41.60.02.35.37.32.87.83.4E.74.C5.D6.7C.25-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes		23.481.094,04
Valores pagos a fornecedores		(16.556.458,76)
Valores pagos a empregados		(246.711,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		6.677.924,01
Tributos pagos		(2.088.191,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		4.589.732,02
Recebimentos de lucros e dividendos		(746.855,38)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos		(2.942.523,89)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		900.352,75
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas		(28.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(28.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures		375.852,04
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		375.852,04
Aumento nas Disponibilidades		1.248.204,79
LÍQUIDIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		341.346,84
LÍQUIDIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		531.327,16

Sistema licenciado para FORMULÁ CONTABILIDADE LTDA

RITA DE CASSIA
GONCALVES DA
SILVA:427898263
15

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA
GONCALVES DA SILVA:42789826315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=0700027800119, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem.branco), CN=RITA DE CASSIA GONCALVES
DA SILVA:42789826315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:14:37 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GEOVANIA
PEREIRA
MARINHO:4886579
6391

Assinado digitalmente por GEOVANIA PEREIRA
MARINHO:48865796391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=155428000175, OU=AC CertSign Multipla
OU=Assinatura Tipo A3, OU=(sem.branco), CN=GEOVANIA PEREIRA MARINHO:48865796391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:13:37 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A R. de C. G. da Silva Energia Solar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social o comércio e a prestação de serviços voltados para energia solar, com início de atividades em 29/07/2019 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária informamos que as referidas Demonstrações foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo aos padrões internacionais de Contabilidade - IFRS, determinado pela Resolução do CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 DISPONÍVEL

Os montantes registrados na rubrica do Disponível correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata ou vencimento original em até três meses e risco insignificante de variação no valor.

3.3 INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento mantidas pela proprietária para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 787.612,57 (Terrenos e Construções em Andamento).

3.4 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 IMOBILIZADO

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Insc. Junta Comercial: 21600119227 Data: 29/07/2019

Folha: 2
Número livro: 4
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

- Imóveis, 25 anos;
- máquinas e equipamentos, 10 anos;
- instalações, 10 anos;
- móveis e utensílios, 10 anos;
- computadores e periféricos, 5 anos.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor total de R\$ 1.050.598,10, sendo R\$ 536.983,41 em curto prazo, e R\$ 513.614,69 a longo prazo junto à instituições financeiras nacionais.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado e com a participação em 100% da titular Rita de Cássia Gonçalves da Silva.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



RITA DE CASSIA
GONCALVES DA
SILVA:4278982631

Assinado digitalmente por RITA DE CASSIA
GONCALVES DA SILVA:4278982631
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07000276900119, OU=Secretaria da Receita Federal
da Brasil - RFB, OU=RSB e-CPF A3, OU=sem branco
1, CN=RITA DE CASSIA GONCALVES DA
SILVA:4278982631
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:23:38-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GEOVANIA
PEREIRA
MARINHO:48865796391

Assinado digitalmente por GEOVANIA PEREIRA
MARINHO:48865796391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
- OU=01554282000175, OU=AC Certsign
Múltipla, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(em
branco), CN=GEOVANIA PEREIRA
MARINHO:48865796391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.16 14:22:30-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
Inscrição: 34.346.741/0001-40
Endereço: RUA N, 12, LT 12, QD 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-048
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600119227 Data: 29/07/2019

Folha: 0001
Número do Livro: 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.333.015,44 + 45.347,75	2,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.179.223,40 + 513.614,69	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.333.015,44	2,45
	Passivo Circulante	2.179.223,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.206.999,72	3,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.179.223,40 + 513.614,69	

RITA DE CASSIA
 GONCALVES DA
 SILVA: 42789826315
 RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA
 ADMINISTRADORA
 CPF: 427.898.263-15

GEOVANIA
 PEREIRA
 MARINHO: 48865790391
 GEOVANIA PEREIRA MARINHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008363
 CPF: 488.657.963-91



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEOVANIA PEREIRA MARINHO
REGISTRO.....	: MA-008363/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.657.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2023 as 11:37:13.
Válido até: 13/08/2023.
Código de Controle: 134988.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALÇAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 230.371

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220524654 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/ , COM A CHAVE: y9303	
ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220524653 A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/ , COM A CHAVE: ad5yd	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

RUA BAHIA, 500 - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA
RUA BAHIA, 613-A - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 07/04/2022 A 31/05/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (ILUMISOL)
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048
IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL RNP: 1118260201
REGISTRO NO CREA: 1118260201MA

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: 241746150TO
CPF: 039.301.343-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS A REDE, DE POTÊNCIA TOTAL DE 209,28KWP, COM 150KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES, EQUIPADOS COM CFTV E ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA, NOS ENDEREÇOS RUA BAHIA, 613-A GALPÃO FLOR DE MARIA - CENTRO - ITINGA DO MARANHÃO/MA, E NA RUA BAHIA, 500 - CENTRO - ITINGA DO MARANHÃO/MA.

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.158.716/0001-04

RUA BAHIA, 500 - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA



ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E TESTES PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE PERFORMANCE DA PRODUÇÃO DA USINA;
- ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV.
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE
1	MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	384
2	INVERSOR ILLUMISOL SOFAR POTÊNCIA 75KW	02
3	STRING BOX SISTEMA DE PROTEÇÃO	INCLUSO
4	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
5	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
6	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
7	CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
8	JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
9	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
10	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA METEOROLÓGICA	INCLUSO
11	MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
13	PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
14	A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
15	ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
16	MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO
17	MONITORAMENTO POR SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV	INCLUSO
18	SISTEMA DE ATERRAMENTO SPDA	INCLUSO

ITINGA/MA, 01 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
<p>CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04 LEANDRO ZAVARIZE BARACHO - CPF: 620.347.823-72</p>



Documento assinado digitalmente
LEANDRO ZAVARIZE BARACHO
Data: 22/03/2023 15:02:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 35.158.716/0001-04

RUA BAHIA, 500 - CENTRO - CEP: 65939-000 - ITINGA - MA



LAUDO TÉCNICO DE OBRA/SERVIÇO

REFERENTE CONTRATO Nº: 230.371

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

RUA BAHIA, 500 – CENTRO – CEP: 65939-000
ITINGA - MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 07/04/2022 A 31/05/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI (ILUMISOL)
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048
IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL RNP: **1118260201**
REGISTRO NO CREA: **1118260201MA**

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: **241746150TO**
CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 SISTEMAS FOTOVOLTAICOS DE POTÊNCIA TOTAL DE 209,28KWP, COM 150KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES, NOS ENDEREÇOS RUA BAHIA, 613-A GALPÃO FLOR DE MARIA - CENTRO - ITINGA DO MARANHÃO/MA, E NA RUA BAHIA, 500 - CENTRO - ITINGA DO MARANHÃO/MA.

LAUDO TÉCNICO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO:

APÓS CONSTATAR QUE A OBRA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E EM OBEDIÊNCIA AOS SEUS PROJETOS, APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UTILIZANDO-SE DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E CAPACITADA, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, AS NORMAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO RAMO DE ATIVIDADES, ALCANÇANDO RESULTADO SATISFATÓRIO, CONFORME DEMONSTRA O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO, PORTANTO, ENCONTRA-SE CONCLUÍDA, RECEBO FORMALMENTE A MESMA.

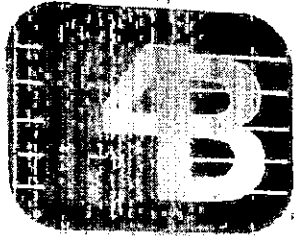
IMPERATRIZ/MA, 10 DE MARÇO DE 2023

<p>JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA</p> <p><small>Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA IND. ENG. ELETRICISTA JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA E-mail: joaquimareasmoreira@gmail.com Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.03.23 08:07:27 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1</small></p>
<p>JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA ENG. ELETRICISTA - CPF: 038.957.136-94 RNP: 1406089680 REGISTRO: 10328MA</p>

CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

CNPJ:35.158.716/0001-04

RUA BAHIA, 500 – CENTRO – CEP: 65939-000 - ITINGA - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 234.840

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20210460269

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM:
[HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/](https://crea-ma.sitac.com.br/publico/), COM A CHAVE: WZ125



ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20210464526

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM:
[HTTPS://CREA-MA.SITAC.COM.BR/PUBLICO/](https://crea-ma.sitac.com.br/publico/), COM A CHAVE: d4792



LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ENDEREÇO 1: RUA FORTUNATO BANDEIRA 1463 B SUPERMERCADO MERCADAO 4 BOCAS - NOVA IMPERATRIZ CEP: 65.907-010 - IMPERATRIZ - MA

ENDEREÇO 2: RUA SÃO JOÃO, 1277 - JARDIM CRISTO REIS - IMPERATRIZ - MA.

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 16/09/2021 A 16/01/2022

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

BARATÃO 4 BOCAS COMÉRCIO LTDA - 37.027.862/0001-18

SÓCIO-ADMINISTRADOR: GREGOR ARAÚJO FIGUEIREDO CPF: 008.078.713-46

ENDEREÇO: RUA FORTUNATO BANDEIRA 1463 B SUPERMERCADO MERCADAO 4 BOCAS - NOVA IMPERATRIZ CEP: 65.907-010 - IMPERATRIZ - MA

FONE: (99) 99129-5967

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL

CNPJ: 34.346.741/0001-40

RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THYAGÓ ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

REGISTRO NO CREA: 1118260201-MA

CPF: 624.133.413-15

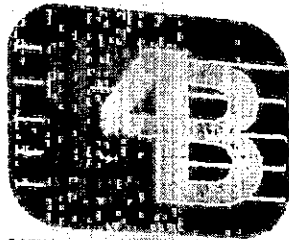
JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: 241746150TO

CPF: 039.301.343-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM TELHADOS CONECTADOS A REDE BT, DE POTÊNCIA TOTAL 85,02KWP, COM 80KW DE POTENCIA TOTAL DE INVERSORES.



ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DA PERFORMANCE DA GERAÇÃO DA USINA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE E EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DOS MÓDULOS FOTOVOLTAICOS SOBRE O TELHADO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CFTV;
- ANÁLISE DE APTIDÃO DA ESTRUTURA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO QUALITY MONO 545W	156
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 50KW	01
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 15KW	02
STRING BOX DIMERCON	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUPAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR CONDUPAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO C.A. E COMPLEMENTAR	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

IMPERATRIZ/MA, 02 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE



BARATÃO 4 BOÇAS COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 37.027.862/0001-18
GREGOR ARAÚJO FIGUEIREDO
CPF: 008.078.713-46
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Poder Judiciário TJ/MA Selo:
REC.FIP.029900448KX0LMPUIEEP34,
27/03/2023 08:50:58, Ato: 13.17.2.
Parte(s): GREGOR ARAUJO
FIGUEIREDO, Rec. Firma: Semelhança,
Total R\$ 0,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEHP R\$ 0,21 Consulta

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrivente Autorizado
Ofício Extrajudicial
Imperatriz/MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880447/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Número da ART: **MA20220592711** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2022** Baixada em: **06/12/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **POSTO GOIANO LTDA** CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**
Endereço do contratante: **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA** Nº: **1550**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903270**
Contrato: **345.087-786** Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 226.391,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA** Nº: **1550**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65903270**
Coordenadas Geográficas: **-5.522605, -47.474459**
Data de início: **12/09/2022** Conclusão efetiva: **30/11/2022**
Finalidade: _____
Proprietário: **POSTO GOIANO LTDA** CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 50.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880447/2023
27/02/2023, 08:52
0dWxB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0dWxB**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ 34.346.741/0001-40 sob responsabilidade técnica do profissional THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA, inscrito no CPF de nº 624.133.413-15, RNP 1118260201, executou de forma satisfatória os serviços de PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, EM SOLO, CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50Kw, na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270, conforme dados abaixo,

CONTRATO Nº.: 345.087-786

CONTRATANTE:
POSTO GOIANO LTDA
CNPJ: 06907158000126

PROPRIETÁRIO:
POSTO GOIANO LTDA
CNPJ: 06907158000126

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INÍCIO: 12/09/2022
FIM: 30/11/2022

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA – ELETROTÉCNICA
RNP: 1118260201

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR		
1.1	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA_ CREA-MA	UND	1
1.2	PROJETO DE USINA SOLAR PARA MICROGERAÇÃO	UND	1
1.3	MOD. FOTOV. QUALITY MONO 545W (F:35 MM)	UND	136
1.4	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 33000TL-G2	UND	1
1.5	INVERSOR ILUMISOL SOFAR 7.5KTLM	UND	1
1.6	DISJUNTOR CA 3#175A	UND	2

AUTO POSTO GOIANO – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880447/2023, em 27/02/2023 emitida



Certidão nº 880447/2023
27/02/2023, 08:57

Chave de Impressão: 0dWxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 2 folhas



POSTO GOIANO

1.7	CAIXA COMANDO 500 X 400 X 250	UND	1
1.8	PAR CONECTOR MACHO / FEMEA - MC4	UND	14
1.9	CABO SOLAR FV 06MM/1KV PT	M	480
1.10	CABO SOLAR FV 06MM/1KV VM	M	480
1.11	PERFIL CIS 04 7,20 - ESTRUTURA METÁLICA PARA FIXAÇÃO DE 4 MÓDULOS	UND	48
1.12	KIT EMENDA E PARAFUSO 8 X 12	UND	37
1.13	PLACA DE ADVERTENCIA GERACAO DISTRIBUIDA PVC 25 X 18 MODELO 08	UND	1
1.14	KIT TERMINAL FINAL -- (F: 35MM) - PAR	UND	34
1.15	KIT TERMINAL INTERMEDIARIO - PAR	UND	178
1.16	KIT SUPORTE PARA TELHADO	UND	384
1.17	GRAMPO PARA HASTE TERRA 5/8	UND	3
1.18	HASTE TERRA 5/8POL. X 2400MM	UND	3
1.19	ESTRUTURA SOLO SPARKIN EXPANSAO	UND	2
1.20	ESTRUTURA SOLO SPARKIN 6 MODULOS	UND	21
1.21	KIT CONTRAVENTAMENTO ESTRUTURA SOLO SPARKIN	UND	7
1.22	STRINGBOX ILMISOL SB10A - 6E/6S - SECCIONADORA NO INVERSOR	UND	2
1.23	ESTAÇÃO SOLARIMÉTRICA	UND	1

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ – MA, 16 de fevereiro de 2023.

AUTO POSTO GOIANO
CNPJ: 06.907.158/0001-26
JOEDILSON SILVA COSTA
CPF: 412.683.003-06
DIRETOR

AUTO POSTO GOIANO – AVENIDA DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880447/2023, em 27/02/2023



Certidão nº 880447/2023
 27/02/2023, 08:57

Chave de Impressão: 0dWxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo técnico refere-se à **Prestação de serviços de Usina Solar Fotovoltaica**. Os serviços foram executados através de contrato firmado entre a **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, CNPJ 34.346.741/0001-40 localizada na Rua N, 12 lote 12, qd 21, Vila Ypiranga, Imperatriz – MA e o **POSTO GOIANO LTDA** CNPJ: 06907158000126, localizado na **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270**, no período de **12/09/2022 a 30/11/2022**, tendo concluído de acordo com as exigências construtivas, cujos resultados atingiram plenamente seus objetivos, conforme exposto no Atestado de Capacidade Técnico emitido pelo Proprietário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, Engenheiro Eletricista, CREA nº 1118260201, Registro ART nº MA20220592711.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Local de realização da obra:
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550 - - CENTRO - IMPERATRIZ/MA – 65903270

Declaro que constatei no local da obra acima a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativa as descrições dos itens/atividades desenvolvidas qualitativamente e em quantitativos e especificados para a execução ora especificada.

Imperatriz - MA, 15 de fevereiro de 2023

JOSE ANTONIO
GUIMARÃES MOREIRA

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA
ID: DA-GEOTEC ENGENHARIA, CN=JOSE ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA, E=spjguimaraesmoreira@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 08:04:34 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA
ENG. ELETRICISTA - CPF: 038.957.136-94
RNP: 1406089680 Registro: 10328MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880447/2023, em 27/02/2023



Certidão nº 880447/2023
27/02/2023, 08:57

Chave de Impressão: 0oWxB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220594830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAMES LOPES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2417461501

Registro: 107409MA

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL**

RUA N

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Bairro: **VILA IPIRANGA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 34.346.741/0001-40

Nº: 12

CEP: 65908048

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **matriz**

RUA N

Complemento:

Cidade: **IMPERATRIZ**

Data de início: **18/11/2022**

Previsão de término: **18/11/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **VILA IPIRANGA**

UF: **MA**

Nº: 12

CEP: 65908048

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART PARA SER RT DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br

JAMES LOPES BEZERRA

Data: 12/01/2023 13:12:05-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JAMES LOPES BEZERRA - CPF: 039.301.343-06
R. DE C. G. DA SILVA
ENERGIA SOLAR EIREL
34346741000140

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304272650**

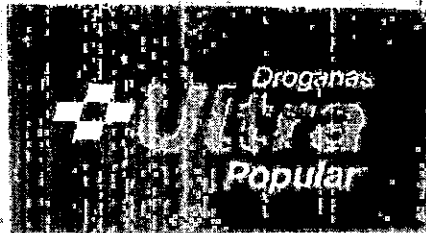
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0dAb1
Impresso em: 12/01/2023 às 13:05:11 por: , lp: 170.82.175.14

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



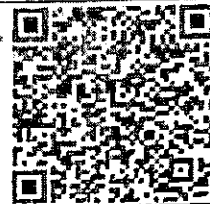


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCANÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 317.387

ART OBRA/SERVIÇO Nº: MA20220541876
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER VERIFICADA EM: [HTTPS://CREA-MA.STAC.COM.BR/PUBLICO/](https://crea-ma.stac.com.br/publico/), COM A CHAVE: 3Z34Z



LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

RODOVIA MA 122 Complemento: Cidade: JOÃO LISBOA

Nº: SN

Bairro: SAO RAIMUNDO UF: MA

CEP: 65922000

Finalidade: Comercial

Data de Início: 10/01/2022 Data de término: 10/09/2022

Coord. Geográficas: -47.380468, -5.434112

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA

RODOVIA MA 122 Complemento: Cidade: JOÃO LISBOA

CNPJ: 28.721.514/0001-55

Bairro: SAO RAIMUNDO UF: MA

CEP: 65922000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILLUMISOL

CNPJ: 34.346.741/0001-40

RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JONAS SILVA GRANJEIRO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO

REGISTRO NO CREA: 1115850300MA

RNP: 1115850300

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NO CREA: 241746150TO

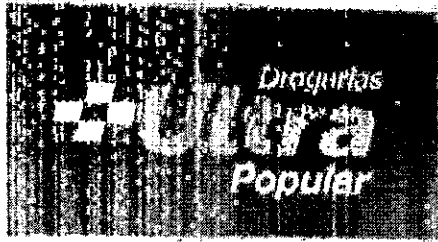
CPF: 039.301.343-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA FOTOVOLTAICO, EM SOLO, CONECTADO A REDE, DE POTÊNCIA TOTAL 709,59KWp, COM 512KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 512kW (709,59kWp) CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO.

CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
CNPJ 28.721.514/0001-55
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1311 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65911-110



ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Elaboração Quantidade Unidade

Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 512,00 kw

Execução Quantidade Unidade

Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 -DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 512,00 kw

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- Análise e locação de módulos nas áreas de solo;
- Execução de terraplenagem e nivelamento de solo;
- Execução de fundação de estrutura metálica de solo;
- Execução de instalação de sistema cftv.
- Execução de instalação de estação solarimétrica metereológica.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	IMPLANTACÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR - PROJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS		
1.1	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CREA	UND	1
1.2	PROJETO DE USINA SOLAR PARA MICROGERAÇÃO	UND	1
1.3	MOD. FOTOV. QUALITY MONO 54SW (F:35 MM)	UND	1.302
1.4	INVERSOR ILLUMISOL SOFAR 100KW	UND	5
1.5	INVERSOR ILLUMISOL SOFAR 12KW	UND	1
1.6	SUBESTAÇÃO	KVA	550
1.7	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO	MÊS	24
1.8	PAR CONECTOR MACHO / FEMEA - MC4	INCLUSO	
1.9	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO	
1.10	ESTRUTURA METÁLICA DE SOLO	INCLUSO	
1.11	MATERIA ELÉTRICO CA E COMPLEMENTAR	INCLUSO	
1.12	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA SOLARIMETRICA	INCLUSO	
1.13	STRING'S BOX DE PROTEÇÃO	INCLUSO	
1.14	SISTEMA DE CFTV	INCLUSO	
1.15	CERCAMENTO	INCLUSO	
1.16	SISTEMA DE ATERRAMENTO	INCLUSO	
1.17	CABO SOLAR CONDUSPAR 6MM 1,8KV	INCLUSO	
1.18	LAUDOS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS	INCLUSO	
1.19	INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS	INCLUSO	
1.20	LIGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA USINA JUNTO A CONCESSIONÁRIA	INCLUSO	
1.21	HIT CONTRAVENTAMENTO ESTRUTURA SOLO	INCLUSO	
1.22	DRENAGEM	INCLUSO	

IMPERATRIZ/MA, 20 DE MARÇO DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

3º OFICÍO
IMPERATRIZ - MA

CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
GNPJ: 28.721.514/0001-55
LENOIR CELSO CELLA
CPF: 203.098.561-91

Anteção da Silva Rodrigues
Escritório Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL



CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
CNPJ: 28.721.514/0001-55
AVENIDA COSTA MOURA, 1111 - CENTRO - IMPERATRIZ - MA - CEP: 65060-000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220594830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAMES LOPES BEZERRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2417461501**

Registro: **107409MA**

2. Contratante

Contratante: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL**

CPF/CNPJ: **34.346.741/0001-40**

RUA N

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65908048**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **matriz**

RUA N

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **VILA IPIRANGA**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65908048**

Data de início: **18/11/2022**

Previsão de término: **18/11/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART PARA SER RT DA EMPRESA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas:

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

JAMES LOPES BEZERRA - CPF: 039.301.343-06

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA

SOLAR EIRELI:34346741000140

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIREL - CNPJ: 34.346.741/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304272650**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbZdZ
Impresso em: 10/01/2023 às 17:11:22 por: , ip: 200.25.56.70

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





S A S BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ Nº 13.437.441/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 110.109

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

S A S BARBOSA E CIA LTDA - CNPJ: 13.437.441/0001-05
RUA DO COMÉRCIO, Nº 291 - CENTRO - CEP: 65.393-000
BURITICUPU-MA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 23/04/2022 A 23/04/2023

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

S A S BARBOSA E CIA LTDA - CNPJ: 13.437.441/0001-05
RUA DO COMÉRCIO, Nº 291 - CENTRO - CEP: 65.393-000
BURITICUPU-MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILLUMISOL
CNPJ: 34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: 1118260201-MA
CPF: 624.133.413-15

JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA RNP: 1406089680 REGISTRO: 10328- MA
CPF: 038.957.136-94

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CFTV COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUPORTE E EXPANSÃO DO SISTEMA

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV.
- ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE PROJETO CFTV;
- MONITORAMENTO DE PERFORMANCE;

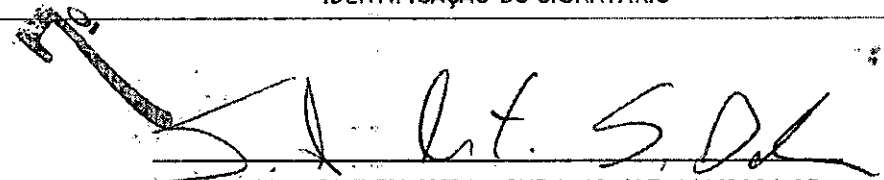
Rua do Comércio, nº 291 - Centro - CEP: 65.393-000
Buriticupu-MA

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
01	LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO	UND	01
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFTWARE: - CONFIGURAÇÕES DE FUNCIONALIDADES, RESTABELECIMENTO DE FUNCIONALIDADES, BACKUPS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES, TREINAMENTO/SUORTE A OPERAÇÃO	MÊS	12
04	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	UND	01
05	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA REDUNDÂNCIA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS.	UND	01
07	FONTE POE	UND	5
08	NOBREAK	UND	2
09	SWITCH	UND	2
10	CABO UTP/CAT6	M	100
11	FIBRA ÓPTICA - MONOMODO (SM) 6 NÚCLÉOS	M	100
12	FIBRA ÓPTICA - MULTIMÓDODO (MM) 6 NÚCLEOS	M	100
13	FIBRA ÓPTICA - MONOMODO (SM) 12 NÚCLEOS	M	100
14	FIBRA ÓPTICA - MULTIMÓDODO (MM) 12 NÚCLEOS	M	100
15	CÂMERA TIPO 01 - (FIXA 2 MP)	UND	6
16	CÂMERA TIPO 02 - (FIXA 2K)	UND	2
17	CÂMERA TIPO 03 - (PTZ)	UND	1
18	CÂMERA TIPO 04 - (PTZ 2K)	UND	2
19	INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS	UND	4

BURITICUPU/MA, 27 DE ABRIL DE 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO


S A S BARBOSA E CIA LTDA - CNPJ: 13.437.441/0001-05
SILAS AUGUSTO SILVA BARBOSA - CPF: 008.021.363-46
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Rua do Comércio, nº 291 - Centro - CEP: 65.393-000
Buriticupu-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA FORNECEU PRODUTOS E SERVIÇOS COM RESULTADOS SATISFATÓRIOS, ALCAÇANDO OS OBJETIVOS CONTRATUAIS, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL.

CONTRATO Nº: 110.210

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
RUA DOM VITAL, 11, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA

PERÍODO DA PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

DE 01/04/2022 A 01/05/2023

DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:

GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ:12.506.781/0001-70
RUA DOM VITAL, 11, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI - ILUMISOL
CNPJ:34.346.741/0001-40
RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21, VILA YPIRANGA, CEP: 65.908-048 - IMPERATRIZ – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO NO CREA: 1118260201-MA
CPF: 624.133.413-15

JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES MOREIRA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA RNP: 1406089680 REGISTRO: 10328- MA
CPF: 038.957.136-94

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CFTV COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUPORTE E EXPANSÃO DO SISTEMA.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO CFTV.
- ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DE PROJETO CFTV;
- MONITORAMENTO DE PERFORMANCE;

Genesistech Soluções Tecnológicas LTDA

CNPJ:12.506.781/0001-70

Rua Dom Vital, 11, Entroncamento, Imperatriz – MA

Fone: (99) 4102-3956 / (99) 98453-8839

juridico@genesistech.com.br

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELA CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD
01	LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO	UND	01
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFTWARE – CONFIGURAÇÕES DE FUNCIONALIDADES, RESTABELECIMENTO DE FUNCIONALIDADES, BACKUPS, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARES, TREINAMENTO/SUPORTE A OPERAÇÃO	MÊS	12
03	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	UND	01
04	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA REDUNDÂNCIA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS.	UND	01
05	FONTE	UND	5
06	NOBREAK	UND	2
07	SWITCH	UND	2
08	CABO UTP/CAT6	M	50
09	FIBRA ÓPTICA – MONOMODO (SM) 6 NÚCLEOS	M	50
10	FIBRA ÓPTICA – MULTIMODO (MM) 6 NÚCLEOS	M	50
11	CÂMERA FIXA 2 MP	UND	6
12	CÂMERA FIXA 2K	UND	6
13	CÂMERA PTZ	UND	2
14	CÂMERA PTZ 2K	UND	2
15	DVR	UND	2
16	INSTALAÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS	UND	1

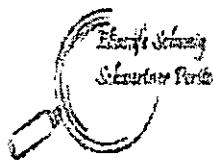
IMPERATRIZ/MA, 02 DE MAIO DE 2023

**GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

CNPJ n.º 12.506.781/000170

IVO SILVA OLIVEIRA

CPF: 971.975.132-00



ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER
PROMOÇÃO DE VENDAS
Avenida Brasil, 8247, Sala 103



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, pela empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI CNPJ:34.346.741/0001-40 Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048 Imperatriz – MA, os serviços de instalação de circuito interno, com aplicação de materiais, descritos abaixo e com as seguintes características:

CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO CONTENDO:

- PROJETOS EXECUTIVOS
- CAMERAS INTERNAS E EXTERNAS
- SERVIDOR DE GRAVAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS
- INSTALAÇÃO
- TESTES E ENSAIOS
- TREINAMENTOS DE USO DO SISTEMA

Início e fim do serviço: 12/09/2022 – 22/09/2022

CASCADEL/PR, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**ELIASAFE
SCHWEIG
SCHWERTNER:
05184046925**

Digitally signed by ELIASAFE SCHWEIG
SCHWERTNER:05184046925
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=28445453000140, CN=ELIASAFE SCHWEIG
SCHWERTNER:05184046925
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2022.10.20 16:56:54
Foxit Reader Version: 9.3.0

ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER PROMOÇÃO DE VENDAS
CNPJ: 37.293.707/0001-43
ELIASAFE S. SCHWERTNER
CPF: 051.840.469-25
DIRETOR GERAL

E-mail: eliasafe@live.com
Cnpj: 37.293.707/0001-43
Telefone: (45) 9 9800-4363

POSTO GOIANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ 34.346.741/0001-40, devidamente registrada no CREA-MA com registro: nº 0005470897, executou para POSTO GOIANO LTDA, CNPJ: 06907158/0001-26, os serviços de **Projeto e Execução de Subestação de 450 KVA, com postes, cabos, quadros de medição e transformadores**, localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1550 - Centro - Imperatriz - MA - 65903270, sob responsabilidade técnica do profissional THYAGO ALENCAR DO Ô LOIOLA, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, inscrito no CPF de nº 624.133.413-15, RNP 1118260201, de acordo com a planilha de quantitativos anexa, onde todos os serviços foram executados dentro dos prazos contratuais e de acordo com as normas técnicas brasileiras, através da ART MA20230617843.

Período de prestação dos serviços: 16/01/2023 a 15/02/2023, compreendendo os seguintes serviços e quantificações conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SUBESTAÇÃO		
1.1	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA_ CREA-MA	und	1,00
1.2	PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE 450 KVA	und	1,00
1.3	SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA DE 450 KVA, INCLUSO ATERRAMENTO	und	1,00
1.4	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	und	4,00
1.5	Transformador 112,5 kva com estrutura para rede de distribuição aérea.	und	4,00
1.6	Quadro de medição	und	4,00
1.7	Cabos de cobre isolado PVC rígido unipolar 185mm2	m	220

AUTO POSTO GOIANO - AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26



Atestamos ainda, que o Empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente todos os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico.

IMPERATRIZ – MA, 15 de fevereiro de 2023.

AUTO POSTO GOIANO
CNPJ: 06.907.158/0001-26
JOEDILSON SILVA COSTA
CPF: 412.683.003-06
DIRETOR

AUTO POSTO GOIANO – AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1550.
CNPJ: 06.907.158/0001-26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 47.936-1778

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
RUA JOAO CASTELO 123 - PEQUIÁ CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA – MA
Fone: (99) 98111-1577

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 01/02/2022 A 30/04/2022

DADOS DO CONTRATANTE:

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
RUA JOAO CASTELO 123 - PEQUIÁ CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA – MA
Fone: (99) 98111-1577

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
RUA JOAO CASTELO 123 - PEQUIÁ CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA – MA
Fone: (99) 98111-1577

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

ILUMISOL - R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ:34.346.741/0001-40
Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048 - Imperatriz – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro no CREA: 1118260201-MA
CPF: 624.133.413-15

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: INSTALAÇÃO DE 1 SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE POTÊNCIA TOTAL 92,14 KWP, COM 72KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES.

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:


- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;
- EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DA GERAÇÃO DA USINA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO;
- EXECUÇÃO DE TESTES DOS EQUIPAMENTOS SOLARES.



SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

ITEM	QTDE
MÓDULO FOTOVOLTAICO RISEN 340W POLICRISTALINO	271
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 60KW	01
INVERSOR ILUMISOL SOFAR POTÊNCIA 12KW	01
STRING BOX	INCLUSO
CABO SOLAR 6MM 1.8KV < PRETO	INCLUSO
CABO SOLAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	INCLUSO
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	INCLUSO
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	INCLUSO
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	INCLUSO
MATERIAL ELÉTRICO	INCLUSO
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	INCLUSO
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	INCLUSO
A.R.T. DE PROJETO E EXECUÇÃO	INCLUSO
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	INCLUSO
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	INCLUSO

AÇAILANDIA/MA, 10 DE AGOSTO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Representante do Contratante

MOLIFER MONTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA - CNPJ: 07.913.656/0001-44
MOACIR LIMA FERREIRA
CPF: 591.840.196-20
SÓCIO-ADMINISTRADOR

empreendimento-geracao-distribuida



URL: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/5e0f4fd2-21b9-4d5b-b622-40438d40aba2/resource/b1bd71e7-d0ad-4214-9053-cbd58e9564a7/download/empreendimento-gera...>

Relação dos empreendimentos de geração distribuída.

Explorador de Dados

Tela cheia Embutir

NonMunicipio: Açalandia

NomeTitularEmpreendimento: MOLIFER MONTAGENS INDU...

Adicionar Filtro

id	DataGera...	AnoPer...	NumCN...	SigAgente	NomAg...	CodClas...	DscClas...	CodSub...	DscSub...	codUFib...	SigUF	codRegi...	NomRe...
260253	2023-01-...	042023	0627278...	Equator...	EQUAT...	7	Industrial	7	A4	21	MA	2102	Nordeste

Consulta do empreendimento junto a ANEEL pelo link:

<https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/relacao-de-empreendimentos-de-geracao-distribuida/resource/b1bd71e7-d0ad-4214-9053-cbd58e9564a7?filters=NomMunicipio%3AA%C3%A7ail%C3%A2ndia%7CNomeTitularEmpreendimento%3AMOLIFER%20MONTAGENS%20INDUSTRIAIS%20COMERCIO>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 149.760-786

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIEZER MOREIRA S/N Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA - UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.510284 Longitude: -45.257089

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 21/07/2020 A 31/08/2020

DADOS DO CONTRATANTE:

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA

CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**

Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIEZER MOREIRA S/N Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA - UF: MA CEP: 65950000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA

CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**

Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIEZER MOREIRA S/N Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA - UF: MA CEP: 65950000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: **34.346.741/0001-40**

Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048
Imperatriz – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional Profissional RNP: **1118260201**

Registro no CREA: **1118260201MA**

JAMES LOPES BEZERRA – ENGENHEIRO CIVIL

Registro no CREA: **241746150TO**

CPF: **039.301.343-06**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO DE 106.65 KWP, COM 80KW DE POTÊNCIA TOTAL DE INVERSORES, NO ENDEREÇO: AV DR ELIEZER MOREIRA, S/N BAIRRO INCRA - CENTRO - BARRA DO CORDA/MA,.

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA

CNPJ: **19.039.710/0001-53**

Endereço: Avenida Dr. Eliezer Moreira S/N Bairro: Incra
Cidade: Barra Do Corda - UF: MA CEP: 65950-000

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA;

ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL:

- ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, LAUDO DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS;
- ANÁLISE SE A ESTRUTURA ESTÁ APTA PARA RECEBIMENTO DA CARGA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS.

SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Item	Qtde
MONO-PERC PHONO 450W	237
ILUMISOL SOFAR 75KTL	1
ILUMISOL SOFAR 5KTLM-G2	1
STRING BOX	Incluso
CABO SOLAR 6MM 1.8KV < PRETO	Incluso
CABO SOLAR 6MM 1.8KV < VERMELHO	Incluso
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KBT4/6II-UR ACOPLADOR FEMEA	Incluso
CONECTOR MC4 MULTI-CONTACT UR PV-KST4/6II-UR ACOPLADOR MACHO	Incluso
JUNÇÃO PARA PERFIL DE ALUMÍNIO	Incluso
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ADEQUADA PARA FIXAÇÃO DOS PAINÉIS	Incluso
MATERIAL ELÉTRICO	Incluso
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA	Incluso
PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO	Incluso
ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	Incluso
ACOMPANHAMENTO JUNTO À DISTRIBUIDORA	Incluso
MONITORAMENTO DO SISTEMA VIA WEB	Incluso

BARRA DO CORDA /MA

ROSARIA SILVA
RIBEIRO:14836173353

Assinado de forma digital por
 ROSARIA SILVA RIBEIRO:14836173353
 Dados: 2021.12.09 10:17:17 -03'00'

ROSÁRIA SILVA RIBEIRO
 Direção Geral

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA
 CNPJ: 19.039.710/0001-53

Endereço: Avenida Dr. Eliezer Moreira S/N Bairro: Ingra
 Cidade: Barra Do Corda - UF: MA CEP: 65950-000

empreendimento-geracao-distribuida



URL: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/5e0fa6d2-21b9-4d5b-b822-40438d40aba2/resource/b1bd71e7-d0ad-4214-9053-cbd58e9564a7/download/empreendimento-gera...>
 Relação dos empreendimentos de geração distribuída.

Explorador de Dados

Tela cheia Embutir

DscPorte:

Minigeracao

NomMunicípio:

Barra do Corda

Adicionar filtro

Grade	Gráfico	Mapa	1 records	«	1	»	Q	Search data ...	Go »	Filtros			
_Id	DatGera...	AnnPer...	NumCN...	SigAganta	NomAg...	CódClas...	DscClas...	CodSub...	DscSub...	codUFib...	SigUF	codRegl...	NomRe...
270038	2023-01...	01/2023	0627279...	Equator...	EQUAT...	2	Comercia	7	A4	21	MA	2103	Nordeste

Consulta do empreendimento junto a ANEEL pelo ID 270038 ou pelo link:

<https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/relacao-de-empreendimentos-de-geracao-distribuida/resource/b1bd71e7-d0ad-4214-9053-cbd58e9564a7?filters=NomMunicípio%3ABarra%20do%20Corda%7CDscPorte%3AMinigeracao>



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888051/2023

Emissão: 03/06/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: 770a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Registro: 0005470897

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, ETC.), CNAE: 4669-9/99; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR, CNAE: 4221-9/02; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE: 4321-5/00; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CNAE: 4292-8/01; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO TÉRMICAS, CNAE: 3314-7/06; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CNAE: 4742-3/00; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, CNAE: 3511-5/01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNAE: 7112-0/00; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADORAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.), CNAE: 4399-1/04; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC., CNAE: 7739-0/99; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, CNAE: 5211-7/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE: 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE: 4930-2/02.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR, SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA N, 12, LT. 12, QD 21, VILA YPIRANGA, IMPERATRIZ, MA, 65908048

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547110DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA

Registro: 1406089680

CPF: 038,***,***-94

Data Inicio: 10/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888051/2023
 Emissão: 03/06/2023
 Validade: 30/11/2023
 Chave: 770a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 2417461501
 CPF: 039.***.***-06
 Data Início: 12/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/11/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ALÍNEAS 'A' A 'K', E ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO Nº 218/73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

Registro: 1118260201

CPF: 624.***.***-15

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA

CPF: 427.***.***-15

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891437/2023
 Emissão: 31/07/2023
 Validade: 31/08/2023
 Chave: 45C9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

Registro: 1118260201

CPF: 624.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI

Data de Formação: 21/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304514325. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Registro: 0005470897

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILÉ TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891614/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JAMES LOPES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAMES LOPES BEZERRA**
Registro: **107409MA** RNP: **2417461501**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190270187** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **18/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **JUCIVALDO ALVES DA SILVA** CPF/CNPJ: **729.815.203-34**
Endereço do contratante: **RUA R 05 LT 05/06 QD 02** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **VILA ESPERANÇA**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA R 05 LT 05/06 QD 02** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **VILA ESPERANÇA**
Cidade: **PORTO FRANCO** UF: **MA** CEP: **65970000**
Data de início: **03/06/2019** Previsão de término: **01/09/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **JUCIVALDO ALVES DA SILVA** CPF/CNPJ: **729.815.203-34**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 33.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 33.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0116 - RISCOS SINALIZACAO DE SEGURANCA 12 - PROJETO 33.05 metro quadrado;**

Observações

Execução de projeto arquitetônico e projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico de um depósito de GLP classe III, com uma edificação de 33,05m².

Número da ART: **MA20210405135** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2021** Baixada em: **18/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **RITA GEANE OLIVEIRA CAVALCANTE LEMES** CPF/CNPJ: **479.137.621-87**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA** Nº: **138**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **138**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ESTREITO** UF: **MA** CEP: **65975000**
Coordenadas Geográficas: **-6.559984, -47.448101**
Data de início: **17/02/2021** Previsão de término: **17/05/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **RITA GEANE OLIVEIRA CAVALCANTE LEMES** CPF/CNPJ: **479.137.621-87**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 12 - PROJETO 105.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 12 - PROJETO 105.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 105.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 105.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico e elétrico de uma loja comercial de 105,00m².

Número da ART: **MA20210467817** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2021** Baixada em: **13/0**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2023, às 10:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

891614/2023

Contratante: RITA GEANE OLIVEIRA CAVALCANTE LEMES
Endereço do contratante: RUA AIRTON SENNA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Física
Valor do contrato: R\$ 6.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA AIRTON SENNA
Complemento: Bairro: CENTRO Nº: 628
Cidade: ESTREITO UF: MA CEP: 65975000
Coordenadas Geográficas: -6.558173, -47.444079
Data de início: 01/10/2021 Previsão de término: 31/03/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: RITA GEANE OLIVEIRA CAVALCANTE LEMES CPF/CNPJ: 479.137.621-87

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 80 - Projeto 231.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 231.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 231.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 231.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 231.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE UMA OBRA RESIDENCIAL DE 231m².

Número da ART: MA20230670132 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/07/2023 Baixada em: 01/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65901550
Contrato: 317387 Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do contrato: R\$ 150.000,00
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 122 Nº: SN
Complemento: Bairro: SAO RAIMUNDO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.435556, -47.378835
Data de início: 27/07/2023 Previsão de término: 04/08/2023
Finalidade:
Proprietário: CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA CPF/CNPJ: 28.721.514/0001-55

Atividade Técnica: 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRAMENTO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.5 - DE CURVAS DE NÍVEL TOPOGRÁFICAS 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 66 - Laudo 8000.00 metro quadrado; 14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891614/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado;

Observações

Laudos, projeto e execução Geotécnico, Topográfico Altimétrico e das Obras Cíveis (infraestrutura) de usina fotovoltaica em solo.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 891614/2023
02/08/2023, 09:04
ZD324

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZD324





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **BRENDO DA SILVA VERAS**, CPF 056.715.003-89 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0021999/MA, em 02/12/2020, conforme processo nº 14021.182128/2020-09, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 07:39 de 03/12/2020.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mtc.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 563587.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

891613/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Número da ART: **MA20190293231** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/10/2019** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO DE CARVALHO DE MIRANDA** CPF/CNPJ: **736.627.393-72**
Endereço do contratante: **RUA JUSTINO TEXEIRA DE MIRANDA** Nº: **72-B**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65968000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.998,05** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JUSTINO TEXEIRA DE MIRANDA** Nº: **72-B**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAMPESTRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65968000**

Coordenadas Geográficas: **-6.170703, -47.361523**

Data de início: **18/10/2019** Previsão de término: **24/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ANTONIO DE CARVALHO DE MIRANDA** CPF/CNPJ: **736.627.393-72**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 30kW

Número da ART: **MA20200343460** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2020** Baixada em: **01/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.842,54** Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**

Coordenadas Geográficas: **-3.902657, -45.582654**

Data de início: **01/07/2020** Previsão de término: **30/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20200347764** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA CPF/CNPJ: 19.039.710/0001-53
Endereço do contratante: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.998,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: INCRA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -5.510284, -45.257089
Data de início: 21/07/2020 Previsão de término: 31/08/2020
Finalidade:
Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA CPF/CNPJ: 19.039.710/0001-53
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80kWp

Número da ART: MA20200356972 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2020 Baixada em: 30/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA CPF/CNPJ: 07.913.656/0001-44
Endereço do contratante: RUA JOÃO CASTELO Nº: 123
Complemento: Bairro: PEQUIA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.921,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO CASTELO Nº: 123
Complemento: Bairro: PEQUIA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -4.899677, -47.395130
Data de início: 25/08/2020 Previsão de término: 27/10/2020
Finalidade:
Proprietário: MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA CPF/CNPJ: 07.913.656/0001-44
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 72.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 72kWp

Número da ART: MA20210400358 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2021 Baixada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.933,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -15.624338, -56.155382
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 275.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 275kW

Número da ART: **MA20210460284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.845,18 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: POVOADO CALANGO II Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.675454, -45.380605
Data de início: 30/09/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade:
Proprietário: EDILSON RODRIGUES MARQUES CPF/CNPJ: 090.265.188-97

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20210471488** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 15/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **N. DE S. OLIVEIRA** CPF/CNPJ: **23.815.688/0001-63**
Endereço do contratante: RUA MACARIO OLIVEIRA Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.842,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAÇARIO OLIVEIRA Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Coordenadas Geográficas: -5.326465, -44.245905
Data de início: 28/09/2021 Previsão de término: 11/12/2021
Finalidade:
Proprietário: N. DE S. OLIVEIRA CPF/CNPJ: 23.815.688/0001-63

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 60.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO DE EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 60kW

Número da ART: **MA20220497390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DARCI ANTONIO CAMERA** CPF/CNPJ: **546.155.939-53**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA Bairro: RURAL
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.450,04 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA
Cidade: CAROLINA
Coordenadas Geográficas: -7.041561, -47.442539
Data de início: 01/02/2022 Previsão de término: 30/04/2022
Finalidade:
Proprietário: DARCI ANTONIO CAMERA

Bairro: RURAL
UF: MA
CEP: 65980000

Nº: S/N
CPF/CNPJ: 546.155.939-53

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 350.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 350.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 350kW

Número da ART: **MA20220503495** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DELSON BRITO DE SOUSA** CPF/CNPJ: **483.046.203-59**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 135 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 6.123,47 Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 135 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.581365, -44.380261
Data de início: 17/02/2022 Previsão de término: 31/03/2022
Finalidade:
Proprietário: DELSON BRITO DE SOUSA CPF/CNPJ: 483.046.203-59

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 50.00 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 50.00 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kWp

Número da ART: **MA20220524653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI** CPF/CNPJ: **35.158.716/0001-04**
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.458,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447357, -47.526040
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20220524654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI** CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.458,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 613-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447554, -47.525907
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI** CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220535852** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SINFRONIO ALVES XAVIER** CPF/CNPJ: 596.286.856-00
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.965,47 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.230633, -47.202041
Data de início: 08/04/2022 Previsão de término: 08/08/2022
Finalidade:
Proprietário: **SINFRONIO ALVES XAVIER** CPF/CNPJ: 596.286.856-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kWp

Número da ART: **MA20220548208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 28/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI** CPF/CNPJ: 03.334.618/0001-86
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: KM 07 AO LADO P RODOVIA Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.520,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222
Complemento: KM 07 AO LADO P RODOVIA
Cidade: AÇAILÂNDIA
Coordenadas Geográficas: -4.938135, -47.460558
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI
Nº: S/N
Bairro: NOVO HORIZONTE
UF: MA CEP: 65930000
CPF/CNPJ: 03.334.618/0001-86
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 250.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 250.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 250kW

Número da ART: MA20220592711 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 06/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: POSTO GOIANO LTDA CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26
Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Contrato: 345.087-786 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 226.391,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº: 1550
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65903270
Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459
Data de início: 12/09/2022 Previsão de término: 30/11/2022
Finalidade:
Proprietário: POSTO GOIANO LTDA CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 50.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Número da ART: MA20230615036 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA ISAIAS
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315175, -46.460459
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20230615037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DAVI JUNIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DAVI
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315594, -46.458825
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWp

Número da ART: **MA20230615047** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: 10
Complemento: Bairro: SEGUNDO NUCLEO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.494681, -46.856340
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWp

Número da ART: **MA20230615856** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/02/2023 Baixada em: 15/02/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CIDELANDIA** CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CIDELÂNDIA UF: MA CEP: 65921000
Contrato: 160/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 581.333,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA 1

Complemento:

Cidade: CIDELÂNDIA

Coordenadas Geográficas: -5.177839, -47.786628

Data de início: 30/11/2022

Previsão de término: 08/02/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CIDELANDIA

Nº: S/N

Bairro: VILA DAVI

UF: MA

CEP: 65921000

CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 104.64 Quilowatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 104.64 Quilowatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 104,64 KWP.

Número da ART: MA20230617843

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/02/2023

Baixada em: 23/02/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: POSTO GOIANO LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 350.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459

Data de início: 16/01/2023

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: POSTO GOIANO LTDA

CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Nº: 1550

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65903270

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1550

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65903270

CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 450KVA, COM POSTES, CABOS, QUADROS DE MEDIÇÃO E TRANSFORMADORES.

Número da ART: MA20230670293

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/07/2023

Baixada em: 01/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA 122

Complemento:

Cidade: JOÃO LISBOA

Coordenadas Geográficas: -5.435749, -47.378599

Data de início: 24/07/2023

Previsão de término: 02/08/2023

Finalidade:

CPF/CNPJ: 28.721.514/0001-55

Nº: 1301

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65901550

Celebrado em: 24/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

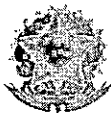
Nº: SN

Bairro: SAO RAIMUNDO

UF: MA

CEP: 65922000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

891613/2023

Proprietário: CELLA E CELLA DROGARIAS LTDA

CPF/CNPJ: 28.721.514/0001-55

Atividade Técnica: 14 - **Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 80 - Projeto 8000.00 metro quadrado; 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 47 - Execução de manutenção 709.59 QuiloWatt pico; 16 - **Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 8000.00 metro quadrado;

Observações _____

PROJETO E EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA ONGRID DE 709,59 KWP.

Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 891613/2023
02/08/2023, 09:38
91YBb

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91YBb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

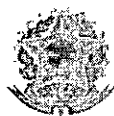
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/08/2023, às 10:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Número da ART: **MA20200347764** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**
Endereço do contratante: **AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INCRA**
Cidade: **BARRÁ DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.998,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INCRA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.510284, -45.257089**
Data de início: **21/07/2020** Previsão de término: **31/08/2020**
Finalidade:
Proprietário: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.00 QuiloWatt pico;**

Observações
PRÓJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80kWp

Número da ART: **MA20200356972** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2020** Baixada em: **30/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA** CPF/CNPJ: **07.913.656/0001-44**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO CASTELO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **PEQUIA**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.921,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO CASTELO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **PEQUIA**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Coordenadas Geográficas: **-4.899677, -47.395130**
Data de início: **25/08/2020** Previsão de término: **27/10/2020**
Finalidade:
Proprietário: **MOLIFER MONSTAGENS INDUSTRIAIS C. LTDA** CPF/CNPJ: **07.913.656/0001-44**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 72.00 QuiloWatt pico;**

Observações
PRÓJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 72kWp

Número da ART: **MA20210400358** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2021** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/03/2023, às 12:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **FACULDADE VALE DO ACO LTDA** CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.933,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -15.624338, -56.155382
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 275.00 quilowatt;

Observações
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 275KW

Número da ART: **MA20220524653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.458,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447357, -47.526040
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:
Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75KW

Número da ART: **MA20220524654** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04
Endereço do contratante: RUA BAHIA Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.458,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA Nº: 613-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITINGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65939000
Coordenadas Geográficas: -4.447554, -47.525907
Data de início: 07/04/2022 Previsão de término: 31/05/2022
Finalidade:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20220548208**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/07/2022**

Baixada em: **28/11/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.334.618/0001-86**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 07 AO LADO P RODOVIA**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 7.520,35**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 07 AO LADO P RODOVIA**

Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Cidade: **AÇAILÂNDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Coordenadas Geográficas: **-4.938135, -47.460558**

Data de início: **25/02/2021**

Previsão de término: **31/05/2021**

Finalidade:

Proprietário: **LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI**

CPF/CNPJ: **03.334.618/0001-86**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 250.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 250.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 250kW

Número da ART: **MA20220592711**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/12/2022**

Baixada em: **06/12/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Contratante: **POSTO GOIANO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**

Endereço do contratante: **AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**

Nº: **1550**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65903270**

Contrato: **345.087-786**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 226.391,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DÓRGIVAL PINHEIRO DE SOUSA**

Nº: **1550**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65903270**

Coordenadas Geográficas: **-5.522605, -47.474459**

Data de início: **12/09/2022**

Previsão de término: **30/11/2022**

Finalidade:

Proprietário: **POSTO GOIANO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.907.158/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 50.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 50.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 50kW

Número da ART: **MA20230615036**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/02/2023**

Baixada em: **14/03/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/03/2023, às 12:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA ISAIAS
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315175, -46.460459
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWp

Número da ART: **MA20230615037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DAVI JUNIOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA DAVI
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315594, -46.458825
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kWp

Número da ART: **MA20230615047** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2023 Baixada em: 14/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: **MUNICIPIO DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 1
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 606.666,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: 10
Complemento: Bairro: SEGUNDO NUCLEO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.494681, -46.856340
Data de início: 10/01/2023 Previsão de término: 09/03/2023
Finalidade:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/03/2023, às 12:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE BURITICUPU

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 100.43 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 82 - Projeto de Instalações 100.43 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTENCIA INSTALADA DE 100,43kW

Número da ART: MA20230615856

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/02/2023

Baixada em: 15/02/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CIDELÂNDIA

UF: MA

CEP: 65921000

Contrato: 160/2022

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 581.333,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA 1

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA DAVI

Cidade: CIDELÂNDIA

UF: MA

CEP: 65921000

Coordenadas Geográficas: -5.177839, -47.786628

Data de início: 30/11/2022

Previsão de término: 08/02/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 46 - Execução de instalação 104.64 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO.82 - Projeto de Instalações 104.64 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 104,64 KWP.

Número da ART: MA20230617843

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/02/2023

Baixada em: 23/02/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Contratante: POSTO GOIANO LTDA

CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Endereço do contratante: AVENIDA DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Nº: 1550

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903270

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 350.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Nº: 1550

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65903270

Coordenadas Geográficas: -5.522605, -47.474459

Data de início: 16/01/2023

Previsão de término: 14/03/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: POSTO GOIANO LTDA

CPF/CNPJ: 06.907.158/0001-26

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > DE TRANSFORMADOR > #11.4.6.1 - DE CORRENTE 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 450.00 quilovolt-ampère;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 450KVA, COM POSTES, CABOS, QUADROS DE MEDIÇÃO E TRANSFORMADORES.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/03/2023, às 12:35.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

881549/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº 881549/2023
17/03/2023, 11:14
C3303

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3303





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA**
Registro: **1118260201MA** RNP: **1118260201**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Número da ART: **MA20200343460** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2020** Baixada em: **01/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.842,54** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**
Coordenadas Geográficas: **-3.902657, -45.582654**
Data de início: **01/07/2020** Previsão de término: **30/09/2020**
Finalidade:
Proprietário: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: **090.265.188-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 75.00 QuiloWatt pico;**

Observações
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: **MA20200347764** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2020** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**
Endereço do contratante: **AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INCRA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 7.998,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DR. ELIZER MOREIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **INCRA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.510284, -45.257089**
Data de início: **21/07/2020** Previsão de término: **31/08/2020**
Finalidade:
Proprietário: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO MARANHÃO LTDA** CPF/CNPJ: **19.039.710/0001-53**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 80.00 QuiloWatt pico;**

Observações
PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80kWp

Número da ART: **MA20210400358** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2021** Baixada em: **14/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **FACULDADE VALE DO ACO LTDA** CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82
Endereço do contratante: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.933,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 1 Nº: 1
Complemento: Bairro: JARDIM ALA
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: -15.624338, -56.155382
Data de início: 25/02/2021 Previsão de término: 31/05/2021
Finalidade:
Proprietário: FACULDADE VALE DO ACO LTDA CPF/CNPJ: 12.513.048/0001-82
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 54 - INSTALACOES 275.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 275kW

Número da ART: **MA20210460284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDILSON RODRIGUES MARQUES** CPF/CNPJ: 090.265.188-97
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.845,18 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: S/N
Complemento: POVOADO CALANGO II Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000
Coordenadas Geográficas: -3.875454, -45.380605
Data de início: 30/09/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade:
Proprietário: EDILSON RODRIGUES MARQUES CPF/CNPJ: 090.265.188-97
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO DE INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALA DE 75kW

Número da ART: **MA20220497390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 01/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DARCI ANTONIO CAMERA** CPF/CNPJ: 546.155.939-53
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA Bairro: RURAL
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 7.450,04 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: FAZENDA NOVA AURORA Bairro: RURAL
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Coordenadas Geográficas: -7.041561, -47.442539
Data de início: 01/02/2022 Previsão de término: 30/04/2022
Finalidade:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: DARCI ANTONIO CAMERA

CPF/CNPJ: 546.155.939-53

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 350.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 350.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 350kW

Número da ART: MA20220524653

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2022

Baixada em: 01/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Endereço do contratante: RUA BAHIA

Nº: 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65939000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 7.458,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA

Nº: 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65939000

Coordenadas Geográficas: -4.447357, -47.526040

Data de início: 07/04/2022

Previsão de término: 31/05/2022

Finalidade:

Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: MA20220524654

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/05/2022

Baixada em: 01/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Endereço do contratante: RUA BAHIA

Nº: 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65939000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 7.458,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA BAHIA

Nº: 613-A

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITINGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65939000

Coordenadas Geográficas: -4.447554, -47.525907

Data de início: 07/04/2022

Previsão de término: 31/05/2022

Finalidade:

Proprietário: CRISLENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.158.716/0001-04

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 quilowatt;

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kW

Número da ART: MA20220535852

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/06/2022

Baixada em: 01/09/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/11/2022, às 18:07.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

872659/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SINFRONIO ALVES XAVIER**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL
Complemento:
Cidade: JOÃO LISBOA

CPF/CNPJ: **596.286.856-00**
Nº: S/N
Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
UF: MA CEP: 65922000

Contrato:
Valor do contrato: R\$ 5.965,47
Ação institucional; Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL
Complemento:
Cidade: JOÃO LISBOA

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: S/N
Bairro: CAPEMBA D'ÁGUA
UF: MA CEP: 65922000

Coordenadas Geográficas: -5.230633, -47.202041
Data de início: 08/04/2022 Previsão de término: 08/08/2022

Finalidade:
Proprietário: SINFRONIO ALVES XAVIER

CPF/CNPJ: 596.286.856-00

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 75.00 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 82 - Projeto de Instalações 75.00 QuiloWatt pico;**

Observações

PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE BT COM POTÊNCIA INSTALADA DE 75kWp

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 872659/2022
02/09/2022, 09:38
5z251

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5z251





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885798/2023
 Emissão: 03/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Ba76y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA
 Registro: 2417461501
 CPF: 039.***.***-06

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/05/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 107409

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ALÍNEAS 'A' A 'K', E ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO Nº 218/73.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
 Registro: 0005470897
 CNPJ: 34.346.741/0001-40
 Data Início: 12/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/11/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888051/2023
 Emissão: 03/06/2023
 Validade: 30/11/2023
 Chave: 770a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Registro: 0005470897

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 02/12/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (PLACAS DE ENERGIA SOLARES, AQUECEDORES SOLARES, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, ETC.), CNAE: 4669-9/99; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SOLAR, CNAE: 4221-9/02; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE: 4321-5/00; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CNAE: 4292-8/01; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO TÉRMICAS, CNAE: 3314-7/06; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CNAE: 4742-3/00; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, CNAE: 3511-5/01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNAE: 7112-0/00; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (EMPILHADORAS, GUINDASTES E GRUAS, ETC.), CNAE: 4399-1/04; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS, GERADORES, ETC., CNAE: 7739-0/99; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS, CNAE: 5211-7/99; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CNAE: 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE: 4930-2/02.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR, SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA N, 12, LT. 12, QD 21, VILA YPIRANGA, IMPERATRIZ, MA, 65908048

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547110DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ ANTONIO GUIMARAES MOREIRA

Registro: 1406089680

CPF: 038.***.***-94

Data Início: 10/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

Atribuição: RTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JAMES LOPES BEZERRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888051/2023
 Emissão: 03/06/2023
 Validade: 30/11/2023
 Chave: 770a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 2417461501
 CPF: 039.***.***-06
 Data Início: 12/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 18/11/2025
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ALÍNEAS 'A' A 'K', E ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194/66, COMBINADO COM O ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO DA RESOLUÇÃO Nº 218/73.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA

Registro: 1118260201

CPF: 624.***.***-15

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA

CPF: 427.***.***-15

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891437/2023
 Emissão: 31/07/2023
 Validade: 31/08/2023
 Chave: 45C9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA
 Registro: 1118260201
 CPF: 624.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)..

Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI

Data de Formação: 21/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304514325. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Registro: 0005470897

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Data Início: 12/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2023 11:28:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ: **34.346.741/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

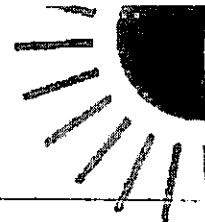
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA DETALHADA

AO MUNICÍPIO DE PARAISO - TO
PREGÃO ELETRÔNICO N 009/2022

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: ILUMISOL ENERGIA SOLAR	
Razão Social: R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	
CNPJ: 34.346.741/0001-40	Optante pelo Simples (Sim/Não): NÃO
Endereço: RUA N, Nº 12, LOTE 12, QD. 21	
Bairro: ENTRONCAMENTO	Cidade: Imperatriz - MA
C.E.P.: 65.908-048	E-mail: eliasafe@live.com
Telefone: (45) 9.9800-4363	

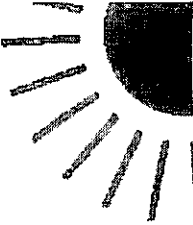
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: SANTANDER
Agência: 3611
Conta: 13005012-9

DADOS DE CONTATO COM A EMPRESA:

Nome: ELIASAFE SCHWEIG SCHWERTNER	
Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÕES	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 8247	CEP: 85801002
Cidade: CASCAVEL	Estado: PR
E-mail: ELIASAFE@LIVE.COM	Fone: 45 99800-4363

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA ON-GRID, DE MODO A SUPRIR A DEMANDA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 15 UNIDADES DE ENSINO DE PARAISO DO TOCANTINS.



ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1	UND	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e suporte técnico de equipamento gerador fotovoltaica ON-GRID, de modo a suprir a demanda de consumo de energia elétrica para 15 Unidades de Ensino de Paraíso do Tocantins.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Proposta: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Concordamos com todas as especificações do edital

Materiais a serem utilizados:

Módulos: Risen 550w

Inversores: Solis

Estruturas: Sparkin

Cabos: Condu spar PROSOLAR FV

Conectores: MC4 Mult-Contact

Quadros de proteção e controle CC e CA: String's Box DIMERCON

Projetos e execução: Próprio

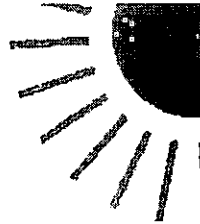
(catálogos técnicos em anexo)

Declarações:

a) Validade da Proposta: 70 (SETENTA) dias;

b) Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação;

c) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital;



d) Declaramos que todos os materiais fornecidos tem como data de fabricação inferior a 12 (doze) meses;

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao mesmo, incluindo todos os elementos que formarão o preço final de venda do serviço/material proposto, já estando incluídos nos preços, os impostos, as taxas, o frete (CIF), as embalagens, os seguros, as garantias e a descarga no local de entrega, as despesas decorrentes do fornecimento do produto e demais encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. Sendo necessário ainda outros materiais, serviços, etc. para atender a presente demanda/contrato, todos os custos/despesas serão bancados pela contratada.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos cumprida a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos ciência das implicações do art. 78 da lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais previstas, com base no art. 27, V do mesmo regulamento, declara não possuir no seu quadro de funcionários menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes a partir de 14 anos;

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos sob as penas da Lei não possuir em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos sob as penas da lei que os serviços são prestados por empresa com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991;

Declaramos a proteção ao trabalho do menor, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 9.854/99, devidamente assinada por



sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos, em relação à comprovação de propriedade ou posse direta do terreno onde será instalada a CGF, que apresentaremos os documentos comprobatórios solicitados no prazo determinado na tabela do item 11.1.

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, conforme o § 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93, nos termos do Anexo III, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos elaboração independente de proposta, consoante Instrução Normativa nº. 02, de 16 de setembro de 2009, devidamente assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante, com a identificação legível do nome e cargo do assinante, bem como constando o número de identidade do declarante;

Declaramos ainda atendimento às seguintes exigências:

Que não possuam entre seus sócios servidores do órgão licitante. Que não tenham entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados.

Que não se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº8.666, de 1993;

Que não sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público -OSICIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

A garantia dos serviços e materiais utilizados na sua execução é CONFORME EDITAL, contados do recebimento definitivo do objeto.

Prazo de execução dos serviços: conforme edital.

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com

especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus



Anexos.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Edital.

Declaramos ainda, que:

- Manteremos durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as

obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na

licitação.

- Executaremos os serviços dentro de padrão de qualidades existentes e em conformidade

com o Edital e seus Anexos;

- Temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao objeto e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaração de EQUIPE A ATUAR NA OBRA:

WESLEY NOGUEIRA DE SOUZA - ELETROTECNICO

CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES - ELETROMECHANICO

THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

JOSE IZAC DA SILVA FELIX - ELETROTECNICO

TIAGO SAMPAIO CARVALO - INSTALADOR

BRENDO DA SILVA VEROS - TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

JAMES LOPES BEZERRA - ENGENHEIRO CIVIL

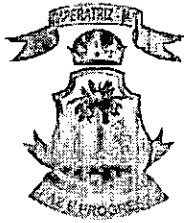
Imperatriz/MA , 03 de MAIO de 2023

Rita de Cassia G. da Silva

RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA
CPF 427.898.263-15

R DE C G DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ: 34.346.741/0001-40



Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9449225-6 Situação: ATIVA
Razão social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 34.346.741/0001-40
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 29/07/2019
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 29/07/2019

ENDEREÇOS

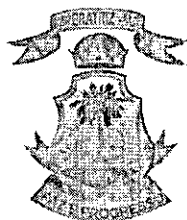
Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA N	12	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	427.898.263-15	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	0	29/07/2019	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	29/07/2019	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	29/07/2019	
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	29/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	29/07/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	29/07/2019	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/07/2019	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS	1	29/07/2019	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

04/11/2022 15:53:26
USUÁRIO:34346741000140

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO		29/07/2019

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991781953
EMAIL	FINANCEIRO@LUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

CERTIFICADO

NR- 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Eu, JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CPF: 038.957.136-94, Certifico que JAMES LOPES BEZERRA, portador da CPF 039.301.343-06, participou do curso da NR 35 Trabalho em Altura, em 05 de junho do ano 2023, com carga horária de 08 horas, tendo o aproveitamento satisfatório e sendo apto para exercer as atividades seguindo as Normas de Segurança, conforme portaria nº 313, 23 de março de 2012.

Jose Antonio Guimaraes Moreira

**JOSE ANTONIO GUIMARAES
MOREIRA**

**ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RNP: 140608960
REGISTRO: 10328-MA**

**JAMES LOPES BEZERRA
PARTICIPANTE**

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- *Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- *Análise de risco e condições impeditivas;*
- *Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- *Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- *Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;*
- *Acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- *Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*





CREA-MA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
GRUPO: RELATORIO

EMITIDO POR: THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA
DATA/HORA: 14/11/2022 às 18:11:12
ENDEREÇO IP: 187.109.157.106
LOCAL: AMBIENTE DO PROFISSIONAL

DADOS

EMPRESA	TIPO	ART	INÍCIO/FIM RESPO.	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO EMPRESA
DIEGO F. VARAO CHAVES	RESPONSAVEL TÉCNICO	MA20220543482	30/06/2022-	2022 (1 / 1)	Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)ATIVO - UF: MA Data Início: 07/06/2019Registro Regional: 1118260201	Registro Definitivo de EmpresaATIVO - UF: MA Data Início: 30/06/2022Registro Regional: 0000546663DDMA
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI	RESPONSAVEL TÉCNICO	MA20220565163	12/09/2022-	2022 (1 / 1)	Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)ATIVO - UF: MA Data Início: 07/06/2019Registro Regional: 1118260201	Registro Definitivo de EmpresaATIVO - UF: MA Data Início: 12/09/2022Registro Regional: 0000547110DDMA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
<i>Rita de Cassia Gonçalves da Silva</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
INSCRIÇÃO GERAL 059909372016-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2016
NOME RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	
FILIAÇÃO ALTENOR MARIANO DA SILVA E FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	
NATURALIDADE QUIXADA - CE	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1968
DOC ORIGEM SEP. DIV. - N. 0005323 - FLS. 228 - LIV. 00017	
CPF 427898263-15	VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARTES CONTRATANTES

A empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ nº 34.346.741/0001-40, com sede na Rua N, nº 12, Lote 12, Qd. 21, Vila Ypiranga, CEP: 65.908-048, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e do CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado:

JAMES LOPES BEZERRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.301.343-06, com sede na RUA RUA BANDEIRANTE 03, 1239, , BANDEIRANTES, ESTREITO, MA, 65975000, neste ato designado como **CONTRATADA**,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como **OBJETO** a contratação do profissional (A **CONTRATADA**) como responsável técnico pelas atividades da contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem no hall de atribuições pertinentes a especialidade do contratado. Carga horária: 30h por semana.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de (50) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 10.000 (Dez mil reais), Mensais, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato tem validade de 3 anos. Início dia 18/11/2022 e término dia 18/11/2025.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Imperatriz MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Imperatriz, 18 de novembro de 2022

R. de C. G. da Silva

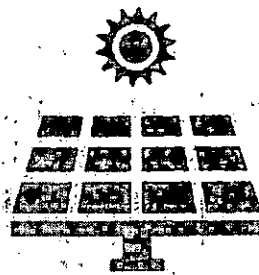
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

CNPJ nº 34.346.741/0001-40

JLB

JAMES LOPES BEZERRA

CPF/MF sob o nº 039.301.343-06



R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, natural de Quixadá - CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz - MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: BRENDON DA SILVA VERAS, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, com cartão de registro profissional sob nº 0021999/MA, em 02/12/2020, inscrito no CPF nº 056.715.003-89 e Carteira de Identidade nº 038721872010-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 62, Quadra 3, Cond. Ecoplano 2, Bairro João Paulo II, CEP 65919-555, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para acompanhamento de obras e projetos fotovoltaicos, com atividades restrita às atribuições da sua profissão (inspeções, supervisão referente aos aspectos de condições e ambiente de trabalho que coloquem em risco a integridade física e mental dos colaboradores internos e externos, obedecendo todas as Normas Regulamentadoras - NRs).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

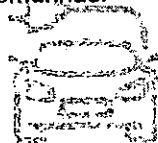
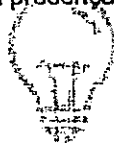
O contratado receberá o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para uma jornada semanal 08 (oito) horas, a ser pago todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro pagamento dia 10/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



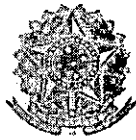
Imperatriz-MA, 01/04/2023

Rita de Cassia G. da Silva
R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Brendon da Silva Veras
BRENDON DA SILVA VERAS

[Handwritten Signature]
TESTEMUNHA 1
CPF: 343.915.413-00

[Handwritten Signature]
TESTEMUNHA 2
CPF: 052.387.983-83



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.346.741/0001-40
Razão Social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

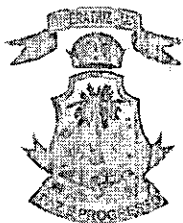
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA N, 12 - LOTE 12 QUADRA21 - VILA IPIRANGA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

04/11/2022 15:53:26
USUÁRIO:34346741000140

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 9449225-6

Situação: ATIVA

Razão social: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 34.346.741/0001-40

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: DEMAIS

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/07/2019

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/07/2019

ENDEREÇOS

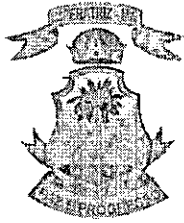
Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA N	12	VILA IPIRANGA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	427.898.263-15	RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	0	29/07/2019	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	29/07/2019	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	29/07/2019	
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMÁZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/07/2019	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	29/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/07/2019	
	SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	29/07/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	29/07/2019	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/07/2019	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	29/07/2019	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS	1	29/07/2019	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

04/11/2022 15:53:26

USUÁRIO:34346741000140

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	29/07/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991781953
EMAIL	FINANCEIRO@ILUMISOLENERGIASOLAR.COM.BR

CERTIFICADO

NR- 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Eu, JOSE ANTONIO GUIMARAES MOREIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CPF: 038.957.136-94, Certifico que THYAGO ALENCAR DO Ó LOIOLA, portador da CPF 624.133.413-15, participou do curso da NR 35 Trabalho em Altura, em 05 de junho do ano 2023, com carga horária de 08 horas, tendo o aproveitamento satisfatório e sendo apto para exercer as atividades seguindo as Normas de Segurança, conforme portaria n° 313 , 23 de março de 2012.

Jose Antonio Guimaraes Moreira

**JOSE ANTONIO GUIMARAES
MOREIRA**

**ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA RNP: 140608960
REGISTRO: 10328-MA**

**THYAGO ALENCAR DO Ó
LOIOLA
PARTICIPANTE**

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- *Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- *Análise de risco e condições impeditivas;*
- *Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- *Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- *Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;*
- *Acidentes típicos em trabalhos em altura;*
- *Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **JAMES LOPES BEZERRA** registrado(a) no CREA 107409MA CPF Nº 039.301.343-06 considerando o art. 6º da Resolução nº 336/89 do CONFEA, DECLARO sob as penas da lei que resido na **RUA RUA BANDEIRANTE 03, 1239, BANDEIRANTES, ESTREITO - MA, CEP: 65975000**

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

IMPERATRIZ, 10 DE JANEIRO DE 2023



JAMES LOPES BEZERRA

44.257

OBRAS REALIZADAS

Economia garantida de R\$ 66.000.000,00
para nossos clientes mensalmente.



1.977.061

Modulos instalados



79 GWh

Gerados mensalmente

ilumisolenergiasolar.com.br

ILUMISOL[®]

ENERGIA SOLAR

São Luis, 20 de novembro de 2021.



PARECER DE ACESSO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Ilmo (a). Sr.(a) UNIDADE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO.

Assunto: Parecer de Acesso de Minigeração Distribuída.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta a solicitação de acesso de minigeração distribuída, para adesão ao sistema de compensação de energia elétrica, conectada ao Sistema Elétrico da Distribuidora, com as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS DO ACESSO	
Conta Contrato	1000101030
Endereço	AV DR ELIEZER MOREIRA, S/Nº, CENTRO, BARRA DO CORDA - MA.
Tensão no ponto de entrega (V)	13,8 KV
Tipo de conexão de entrega	Trifásica
Tipo de Geração	Fotovoltaica
Potência Máxima de Geração (kW)	80
Tensão Nominal da Geração (V)	13.8
Disjuntor de entrada - para minigeração	125 A
Demanda contratada (kW) – para minigeração	80 kW
Transformador de Acoplamento - para minigeração	225 kVA

Informamos que esta solicitação foi **CONSIDERADA EM CONFORMIDADE** e que as obras de construção e montagem da central geradora podem ser iniciadas. O Acordo Operativo que está sendo encaminhado juntamente com este parecer de acesso, deve ser assinado e reconhecido em cartório e devolvido à Distribuidora no ato da Solicitação de Vistoria.

Para a efetivação do acesso, os seguintes itens devem ser atendidos:

1) Responsabilidades da ACESSADA:

- a) Encaminhar ao Acessante, juntamente com o Parecer de Acesso, quando este for aprovado, o Acordo Operativo para assinatura e reconhecimento em cartório.
- b) As obras de responsabilidade da Acessada:

- c) Realizar a vistoria em até 7 (sete) dias contados a partir da data da Solicitação da Vistoria, se houver necessidade de obras de melhoria ou reforço na rede de distribuição, o prazo começa a partir do 1º dia útil subsequente a conclusão das obras.

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO

Alameda A, Quadra SQS, nº 100 - Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau - São Luis-MA – CEP 65.070-900
www.ma.equatorialenergia.com.br

São Luis, 20 de novembro de 2021.



- d) No caso de pendências detectadas na vistoria, encaminhar em até 5 (cinco) dias, um relatório contendo todas as pendências e medidas corretivas.
- e) Emitir a aprovação do ponto de conexão, liberando-o para sua efetiva conexão, no prazo de até 7 (sete) dias a partir da data de realização da vistoria na qual se constate a adequação das instalações de conexão da microgeração ou minigeração distribuída.

OBS: Para a solicitação de fornecimento inicial de unidade consumidora que inclua microgeração ou minigeração distribuída, a distribuidora deve observar os prazos estabelecidos na Seção 3.7 do Módulo 3 do PRODIST para emitir o parecer de acesso, bem como os prazos de execução de obras previstos na Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010.

2) Responsabilidade do ACESSANTE:

- a) Adequação das instalações internas;
- b) Adequação do padrão de medição em conformidade com as normas de fornecimento, caso seja necessário.
- c) No caso de minigeração, a diferença entre o custo dos componentes do sistema de medição requerido para o sistema de compensação de energia elétrica e o custo do medidor convencional utilizado em unidades consumidoras do mesmo nível de tensão. O cálculo da diferença financeira entre os medidores está definido a seguir:
- d) Realizar a Solicitação de Vistoria, em até 120 dias contados a partir da data de recebimento do Parecer de Acesso.

Durante o período de acesso, as seguintes informações devem ser observadas:

- 1) O ponto de conexão deve ser o mesmo ponto de entrega de energia adotado para a respectiva unidade consumidora.
- 2) A tensão de fornecimento deve ser de acordo com a carga instalada da unidade consumidora, conforme indicado nas normas de fornecimento.
- 3) O consumidor deve atender a todas as exigências constantes nas normas da Concessionária NT.31.020 (microgeração) ou NT.31.021 (minigeração), assim como as demais normas e regulamentação pertinentes.

A energia injetada na rede elétrica da Distribuidora, deve atender aos níveis de qualidade definidos na NT.31.020 ou NT.31.021 e no PRODIST Módulo 3.

Atenciosamente,

Gerência de Relacionamento com o Cliente

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO


EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO

Alameda A, Quadra SQS, nº 100 - Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau - São Luis-MA - CEP 65.070-900
www.ma.equatorialenergia.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1057208785



Tiago Sampaio Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 063015562017-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2017

NOME TIAGO SAMPAIO CARVALHO

FILIAÇÃO AMAZIAS DE OLIVEIRA CARVALHO E VILMA RIBEIRO SAMPAIO CARVALHO

NATURALIDADE NOVA AURORA - PR DATA DE NASCIMENTO 09/08/1989

DOC ORIGEM CASAM. N.0016264 FLS.038 LIV.00039

CPF 073846289-62
SAO LUIS-MA
P-91

Luciano
LUCIANO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/03/83



CERTIFICADO



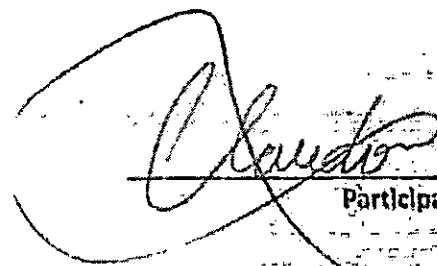
Certificamos que o Sr. **CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF: **036.544.543-64**, participou do curso de **NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA**, em conformidade com a portaria Nº313, de 23 de Março de 2012 - Ministério do Trabalho e Emprego, com carga horária de 08 (oito) horas, realizado no dia **25/03/2023**.

Imperatriz - MA, 25 de Março de 2023.



José Antônio Guimarães Moreira
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Seg. do Trabalho
CREA 1406089680 RN





Participante

MG4745/22

NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA

(Realizar treinamento periódico bianual conforme itens 35.3.3 e 35.3.3.1 da NR35)

M&G ENGENHARIA LTDA
Serviços de Engenharia
CNPJ: 18.835.133/00001-43



Este Certificado é válido em
todo o território nacional

CONTEÚDO DO CURSO

- 1 - Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura
- 2 - Análise de risco e condições impeditivas.
- 3 - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
- 4 - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
- 5 - Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção conservação e limitação de uso.
- 6 - Acidentes típicos de trabalhos em altura.
- 7 - Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e de primeiros socorros.



ENERGIA SOLAR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.

Eu **CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES**, portadora do documento de identidade n.º 0239318520030 SSP/MA, o devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.544.543-64, **DECLARO** de forma expressa, está ciente e concordando com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO**, na qual prestarei serviços na área de vendas, para a **EMPRESA R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, n.º 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-040, Imperatriz/MA, concordado com todos os termos avençados no presente instrumento.

Declaro ainda, que tenho CNPJ e estou apto(a) para prestar os serviços para qual fui contratado(a), estando ciente que nessa modalidade de **CONTRATO**, **não existe vínculo empregatício.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração se responsabilizando, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados no momento da contratação.

IMPERATRIZ - MA, 22 de MARÇO de 2022.

CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES

CPF n.º 036.544.543-64

CONTRATADO (A)

2º TABELIONATO

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS TO

Cartório e Autarquia de Notas e Registros da Prefeitura Municipal de Palmas TO

Selo Digital nº 125451111111-2W

Resumo por "VERDADEIRO" a assinatura pública de
CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, Doc. de Palmas TO, 24 de março de
2023. 22272. EMPLACAMENTOS: R\$300,00. Taxa Advers. R\$100,00.
Financi: R\$250,00 ISS R\$0,18. TOTAL: R\$650,18 Arq. J. Paulo Pereira
Souza Silva, Escrevente Autárq. I



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OUTRAS AVENÇAS

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

M. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Avenida Original Petróleo de Souza, nº 1.746, Loteamento, CEP 65.912-469, Itaipava, no município CONCEIÇÃO neste ato representada por sua Presidente legal MAYARA LAMBERT, brasileira, solteira, inscrita no nº de IDENTIFICAÇÃO SESP nº, inscrita no CPF nº 074.531.709-57, residente e domiciliada na Rua dos Ipirurus, nº 19, bairro Santa Inês, Itaipava.

CONTRATADO (A):

CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 8.11.712.604/0001-14, residente com sede na Rua José Bruno Soares - Bairro - Vila São Antônio - Funchal - MA, CPF nº 036.544.543-54, inscrita no CPF nº 036.544.543-54.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OUTRAS AVENÇAS, as partes, acima qualificadas, em comum acordo e em perfeita consciência, celebram as cláusulas abaixo estipuladas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento, tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados na INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS, por parte da CONTRATADA, de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2 - As partes em comum acordo decidem que por força do presente instrumento, que os serviços descritos na cláusula acima, serão prestados com total autonomia e liberdade de horários e sem exclusividade.

Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução do serviço de montagem, devendo especificar os detalhes necessários para a perfeita execução do mesmo;

2.2 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estipuladas na cláusula quinta do presente contrato;

2.3 - Fica ajustado, que toda e qualquer reclamação que ocorrer com relação aos subordinados da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá de imediato comunicar por escrito para que as devidas providências sejam tomadas;

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA deverá executar a prestação dos serviços que lhe forem repassados, com seriedade, zelo e objetivando atender com perfeição o que lhe foi repassado;

3.2 - Fica ajustado que a CONTRATADA deverá manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégia, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual;

3.3 - Os contratos, informações, dados, materiais e documentos pertencentes a CONTRATANTE ou a seus clientes, deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou

contratados, estritamente para o cumprimento dos serviços solicitados, sendo vedado a comercialização ou utilização para outros fins, sob pena de responsabilidade;

3.4 - Em razão do presente instrumento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todo e qualquer ônus trabalhista, seja ele em razão das verbas rescisórias ou dos recolhimentos fiscais e tributários em razão da contratação;

3.5 - A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente aos valores recebidos por cada serviço prestado em razão deste instrumento;

3.6 - A CONTRATADA declara que trabalha em conformidade com as normas e especificações técnicas, de forma a garantir e executar os serviços prestados com a segurança necessária para tal atividade;

3.7 - Fica ainda ajustado, que em caso de omissões praticados por atos de seus funcionários, bem como qualquer dano que os mesmos venham a sofrer ou causar ao CONTRATANTE ou terceiros, a responsabilidade será exclusiva da CONTRATADA.

3.8 - A CONTRATADA deverá cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referente a este serviço, bem como providenciar todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

4.1 - A CONTRATADA atuará SEM EXCLUSIVIDADE, dentro do segmento da CONTRATANTE, podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria, desde que não se trate de atividade concorrente com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os serviços OBJETO deste instrumento serão remunerados da seguinte forma:

I - O VALOR DE R\$. 60,00 (sessenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 0 à 150 km;

II - O VALOR DE R\$. 70,00 (setenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 151 à 300 km;

III - O VALOR DE R\$. 80,00 (oitenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 301 à 500 km;

IV - Fica ajustado, que caso a montagem ocorra em distância superior a 500km, será analisado um ajuste no valor pago por módulo, ou uma possível ajuda de custo.

V - Fica ainda estipulado, que nos casos que tiver necessidade de melhoria na estrutura, será pago um valor de R\$. 20,00 (vinte reais) por m² nas montagens de até 50 (cinquenta) módulos, e o valor de R\$. 15,00 (quinze reais) por m² nas montagens superiores a 50 (cinquenta) módulos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E VALIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, sendo sua a responsabilidade para comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como justificar a necessidade de novo prazo;

6.2 - Este instrumento é válido por prazo indeterminado, ficando claro, que após a rescisão ou findar o contrato, não isentarão as partes do compromisso com a ótica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas aqui avençadas, ou por vontade das partes, devendo ocorrer a comunicação prévia com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.2 - As partes em comum acordo decidem, que ficará caracterizado JUSTO MOTIVO para rescisão contratual por parte do CONTRATANTE as seguintes situações:

- a) - Descida do CONTRATADO no cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento;
- b) - A prática de qualquer ato que importem em descrédito comercial da CONTRATANTE;
- c) - A inobservância das cláusulas contratuais, inerentes as obrigações assumidas decorrentes desse contrato, como também agir em desacordo com a legislação;
- d) - Caso fortuito e força maior;
- e) - Prejuízos causados a CONTRATADA, decorrentes da imperícia na execução dos serviços prestados;

7.3 - Constitui justo motivo para rescisão contratual por conta do CONTRATADO as seguintes situações:

- a) - A realização de qualquer ato, em desacordo com o presente instrumento;
- b) - O não pagamento dos valores referente aos serviços prestados, conforme estabelecido neste instrumento;
- c) - Caso fortuito e força maior.

7.4 - Caso ocorra motivos para rescisão por justo motivo, a CONTRATANTE poderá reter valores de serviços para ressarcir prejuízos ou danos causados pelo CONTRATADO.

Cláusula Oitava - DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 - As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato.

Cláusula Nona - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Sem prejuízo das demais Responsabilidades já previstas neste contrato, serão também responsabilidades exclusivas do CONTRATADO, por sua conta e risco:

- a) - O CONTRATADO tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, diretas ou indiretas, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar

por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer espécie, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

b) - Este contrato não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, em especial oriunda do (s) sócios que assinam o presente instrumento, entretanto, na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser acionada ou obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer das obrigações trabalhistas, sociais ou previdenciárias, relativas aos empregados, contratados, representantes e ou prepostos do CONTRATADO, esta última desde já obriga-se respeitar perante a Justiça Estadual Comum as obrigações contidas na cláusula de salvaguardas especificadas neste contrato.

c) - Cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos e dispositivos legais emitidos pelas autoridades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal, pertinentes à execução dos serviços ora contratados;

d) - O CONTRATADO é o único responsável pela segurança de suas operações e atividades e de seus empregados, contratados e prestadores de serviços;

e) - Sem prejuízo das disposições anteriores acima, o (s) sócio (s) que subscrevem o presente contrato em nome do CONTRATADO declaram ter lido todas as suas responsabilidades perante este contrato, declaram encontrar-se em pleno exercício de suas faculdades intelectuais, declaram ainda ter analisado atentamente todas as disposições contratuais e optaram livremente pela escolha da modalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; renunciando expressamente a todo e qualquer eventual direito garantido pela consolidação das leis do trabalho, preferindo livremente exercer sob as regras deste contrato as seguintes premissas: liberdade laboral, autonomia, sem subordinação ou horários fixos, além da liberdade de firmar contratos com outras empresas.

Cláusula Décima - DA SALVAGUARDA

10.1 - Além das disposições específicas previstas neste instrumento, o CONTRATADO concede imunidade total e irrestrita à CONTRATANTE em razão de eventuais reclamações trabalhistas oriundas do presente contrato, podendo o CONTRATADO se desejar constituir fundo ou seguro para se prevenir de litígios ocorridos em decorrência do presente contrato, devendo o CONTRATADO, caso a CONTRATANTE seja acionada na Justiça do trabalho em decorrência deste contrato, em 05 (cinco) dias corridos da notificação extrajudicial neste sentido, depositar em conta corrente indicada pela CONTRATANTE, o valor correspondente a 10 (dez) últimas remunerações, à título de adiantamento das despesas com advogados e custas processuais. A falta de depósito do valor de adiantamento referido nesta cláusula autorizará a constituição de título executivo extrajudicial em favor do CONTRATANTE no valor de 10 (dez) remunerações especificadas nesse contrato, podendo este contrato ser levado a protesto, permitindo ainda o nome do CONTRATADO ser negativado perante os órgãos de proteção ao crédito, bem como este crédito ser executado judicialmente.

10.2 - Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada por ambas as partes.

10.3 - Nenhuma das partes poderá ceder qualquer dos seus direitos ou transferir qualquer de suas obrigações oriundas do presente contrato sem o prévio consentimento da outra parte.

As partes elegem o Foro da Cidade Imperatriz - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas advindas do presente instrumento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Imperatriz - MA, 22 DE MARÇO DE 2023.

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40

CONTRATANTE

[Assinatura]
CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES

CNPJ sob o nº 35.752.669/0001-14

CONTRATADO

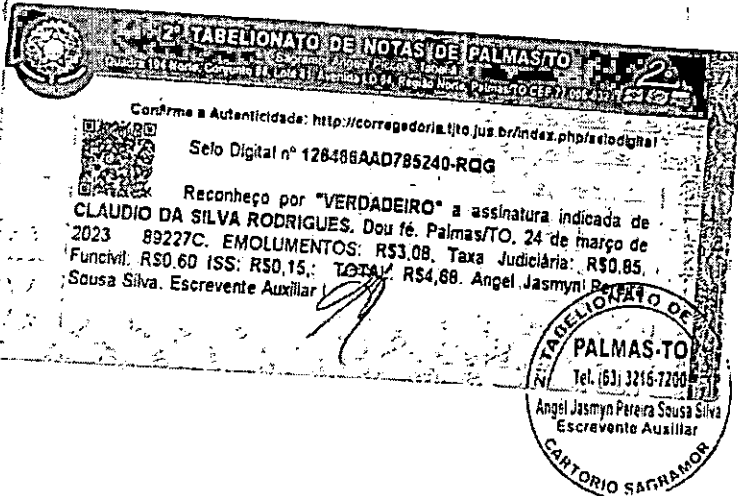
2º TABELIONATO

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____





CERTIFICADO



Certificamos que o Sr. JOSÉ IZAC DA SILVA FELIX, portador do CPF: 095.366.624-77, participou do curso de NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA, em conformidade com a portaria Nº313, de 23 de Março de 2012 - Ministério do Trabalho e Emprego, com carga horária de 08 (oito) horas, realizado no dia 25/03/2023.

Imperatriz - MA, 25 de Março de 2023.

José Antônio Guimarães Moreira

José Antônio Guimarães Moreira
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Seg. do Trabalho
CREA 1406089680 RN



José Izac da Silva Felix

Participante

MG4745/22

NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA

(Realizar treinamento periódico obrigatório conforme item 3.5.4 do Anexo 1 da NR35)

MB& ENGENHARIA LTDA
Serviços de Engenharia
CNPJ: 18.835.133/00001-49



Este Certificado é válido em
todo o território nacional

- 1 - Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
- 2 - Análise de risco e condições impeditivas.
- 3 - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
- 4 - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
- 5 - Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.
- 6 - Acidentes típicos de trabalhos em altura.
- 7 - Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e de primeiros socorros.

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação	Atividade Social 24	RP 000001
Empregador R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA		CNPJ 24.318.741/0001-49
Endereço RUA N. 12, LT 12, QD 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ, MA,		

Nome JOSE IZAC DA SILVA FELIX	Identificação
Endereço Rua 8, CASA C, VL IPIRANGA, IMPERATRIZ, MA. - CEP: 65900-001	

Data de nascimento 06/10/1992	Local de nascimento QUEBRANGULO - AL	País de naturalização BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO			
Dp SAMUEL FELIX DA SILVA			
Mãe NADJA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA			
Carteira de identidade 33492131	Data de emissão 15/09/2015	Orgão emissor SSP/AL	Título Eleitoral 039831191716
Zona 054	Seção 0417	Instor. Orgão de Classe	
CPF 4526042	Série 0020	Data de expedição do CPF 28/04/2008	UF CPF AL
CPF 085.368.624-77	Cont. Ficc. Facilitada		
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular
Cargo ELETROTÉCNICO		Função	
		C.B.O. 414105	

Data de Admissão 21/07/2021	Salário R\$ 1.100,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo de 12:00 as 14:00
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------	--	--

RGTE 21/07/2021	Opção em	Conta vinculada no Banco	Data da Rescisão
---------------------------	----------	--------------------------	------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Contratado em 137.88688.27-8	Demissão pendente
Nº conta	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
De 01/07/2022 R\$ 1.272,00 por mês	Em 01/01/2023 R\$ 1.367,10 por mês

FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO US GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO FUNDIÁRIO	Obs. (Anexar aduções, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Local da saída:
	Tipo de desligamento:

CONTINUAÇÃO JUDICIAL	Observações


JOSE IZAC DA SILVA FELIX



CERTIFICADO



NR- 35 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

A empresa OHSAS SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ: 26.000.722/0001-30, Certifica que **TIAGO SAMPAIO CARVALHO**, portador da CPF 073.846.289-62, participou do curso da NR 35 Trabalho em Altura, em 26 fevereiro ano 2022, com carga horária de 08 horas, tendo o aproveitamento satisfatório e sendo apto para exercer as atividades seguindo as Normas de Segurança, conforme portaria nº 313 , 23 de março de 2012.

SERGIO PEDRO FERREIRA
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
CREAPR-128374/D

TIAGO SAMPAIO CARVALHO
PARTICIPANTE

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Conteúdo Programático

MÓDULO BÁSICO E GESTÃO - 187h

- Introdução
 - Ética e cidadania
 - Educação Ambiental
 - Pluralidade Cultural
 - Gestão Empreendedora
 - Qualidade TQC
 - NHST- Noções de Higiene e Segurança no trabalho
 - Matemática Básica
 - Leitura e Interpretação de Texto
 - Informática Básica
- ## MÓDULO ESPECÍFICO I - MECÂNICA - 400h
- Metrologia Dimensional
 - Desenho Mecânico
 - Ajustagem
 - Tornearia

- Básico de Soldagem

MÓDULO ESPECÍFICO II - ELETRICIDADE - 304h

- Eletrotécnica Básica
- Noções de Projeto Elétrico
- Eletricista Instalador Predial
- Noções Básicas de Comandos Elétricos
- Básico de CLP
- Eletrônica Básica

MÓDULO ESPECÍFICO III - MANUTENÇÃO - 220h

- Lubrificação
- Básico de Comandos Pneumáticos
- Básico de Comandos Hidráulicos
- TPM
- Bombas e Compressores
- Elementos de Máquinas

Unidade Operacional: Agência de Treinamento Açailândia

Docente(s):

Adeu Barros Alves, Alessandro Macio Sousa Alves,
Alvani Lima do Nascimento, Alexsandro Sousa Ramos,
Johnny Pereira Lindozo, Luciano Pereira de Souza,
Sebastião Chagas Júnior, Silvanilton Pereira Costa,
David da Silva Mesquita

Registro

Nº Registro	Nº Livro	Nº Folha
0300	02	02v

Secretário (a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0239318520030 SSP MA

CPF
036.544.543-64

DATA NASCIMENTO
22/07/1990



FILIAÇÃO
MANOEL DE JESUS RODRIGUES
RITA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
05202113224

VALIDADE
30/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2011

OBSERVAÇÕES

**CETPP;
CETCP;
EAR;**

Claudio da Silva Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/09/2019

Carleson Abdalla Brito
Carleson Abdalla Brito
Diretor Geral - Defesa / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

**19031110881
MA036507458**

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1942301011

PROIBIDO PLASTIFICAR

1942301011

REGISTRO DE EMPREGADO

Unidade contratada 31	Nº 000002
Empregador R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA	CNPJ 34.346.741/0001-40
Endereço RUA N, 12, LT 12, QD 21, VILA IPIRANGA, IMPERATRIZ, MA,	

Empregado WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA	Beneficiário HAYLA VITORIA RIBEIRO DE SOUSA
Endereço Rua MONTE CARLO, 50, VILA JOAO CASTELO, IMPERATRIZ, MA, - CEP: 85908-323	

Data de nascimento 19/09/1985	Local de nascimento IMPERATRIZ - MA	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Casado
FILIAÇÃO Pai: ROGERIO SOARES DE SOUSA Mãe: MARIA NOGUEIRA			
Cédula de identidade 0363160020090	Data de emissão 14/01/2014	Órgão emissor SSP/MA	Título Eleitoral 07303731112
CPF 0116946	Série 00040	Data da expedição da CTPE UF CTPE MA	CPF 056.176.663-04
Doc. militar	Categoria	Cor Não informado	Sexo Masculino
Grau de instrução Ensino Médio Completo	Inscr. Órgão de Classe		
Telefone Residencial	Telefone Celular		
Cargo ELETROTECNICO	Função		C.B.O. 782220

Data de Admissão 18/11/2022	Salário RS 1.433,13	Prv Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 14:00
--------------------------------	------------------------	------------	---	--

Opção em 18/11/2022	Conta vinculada no banco	Data da Ratificação
------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastro em 212.85849.62-2	Domínio bancário	
Nº banco	End. do agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO ACQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PREENCHIMENTO	Out. (Anotações, suspensões, transferências, etc.)

ACCIDENTE DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Letra da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	

Wesley Nogueira de Sousa
WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA

OBSERVAÇÕES

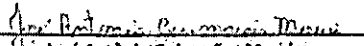


CERTIFICADO



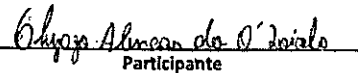
Certificamos que o Sr. **THYAGO ALENCAR DÓ O LÓIOLA**, portador do CPF: **624.133.413-15**, participou do curso de **NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA**, em conformidade com a portaria Nº313, de 23 de Março de 2012 - Ministério do Trabalho e Emprego, com carga horária de 08 (oito) horas, realizado no dia **25/03/2023**.

Imperatriz - MA, 25 de Março de 2023.



José Antônio Guimarães Moreira
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Seg. do Trabalho
CREA 1406089680/RN





Participante

MG4745/22

NR35 - CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA

(Realiza treinamento e periodicamente com o nº 35 da NR35)

M&G ENGENHARIA LTDA.
Serviços de Engenharia
CNPJ: 18.835.133/00001-43

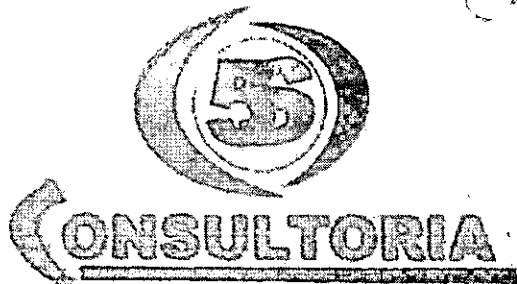


Este Certificado é válido em
todo o território nacional

CONTEUDO ADMINISTRADO

- 1 - Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura.
- 2 - Análise de risco e condições impeditivas.
- 3 - Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle.
- 4 - Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva.
- 5 - Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso.
- 6 - Acidentes típicos de trabalhos em altura.
- 7 - Condutas em situações de emergência, incluindo noções técnicas de resgate e de primeiros socorros.

M&G Engenharia Ltda. | (89) 3047-0100 / 3054-5724 | Rua Jurema Nº 28, Pa. das Palmeiras - Itapira - SC



CERTIFICADO

CNPJ: 13.864.994/0001-36
RG.010/98/2017

Certificamos que **WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA**,
concluiu o treinamento de **NR - 35, Trabalho em Altura**
com a carga horária total de **08 horas**
no dia **20 de Agosto de 2017**.

Conforme as exigências legais da portaria SIT nº313 de 23 de março de 2012
Ministrado pela empresa **5S Consultoria Cursos e Treinamentos Ltda.**
Imperatriz - MA, 21 de Agosto de 2017

Antônio Siloa Costa
Bombeiro Militar
Mec. Bombeiro

[Handwritten Signature]
Técnico em Seg. do Trabalho
Antônio da Siloa
CNPJ 13.864.994/0001-36

Conforme exigências legais e programa definido pela portaria SIT nº313 de 23 de março de 2012.

NR - 35 Trabalho em Altura

Conteúdo Programático:(teórica)

- 1- Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura;
 - 1.1 Regulamentações do Trabalho em Altura
 - 1.2 Razões de Acesso;
 - 1.3 Aspectos Legais;
- 2- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
 - 2.1 Riscos do Trabalho em Altura
 - 2.2 Principais motivos dos acidentes
 - 2.3 Considerações Gerais
- 3- Riscos Potenciais Inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
 - 3.1 APR – Análise Preliminar dos Riscos;
 - 3.2 PT- Permissão de Trabalho;
 - 3.3 POE- Planejamento, Organização e Execução das Atividades;
- 4- Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;
 - 4.1 Apresentação dos Equipamentos;
 - 4.2 Nós; Cordas;
- 5- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura
 - 5.1 Técnicas de Ancoragem;
 - 5.2 Técnicas de Resgate;
- 6- Acidentes Típicos em Trabalho em Altura;
- 7- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de

Conteúdo Programático:(Prático)

- 1- Análise de Risco
 - 1.1 Preenchimento da APR
 - 1.2 Uso de Proteção dos 5 minutos de ouro
- 2- Trabalho em Altura
 - 2.1 Técnica em Ancoragem
 - 2.2 Estruturas Elétrica e Civil
 - 2.3 Uso adequado do EPI e EPC
- 3 - Primeiros Socorros e Resgate em Altura
 - 3.1 Resgate de vítima em estrutura
 - 3.2 RCP (Reanimação Cardio pulmonar)
 - 3.3 Transporte de vítima
 - 3.4 Primeiros Socorros com fratura exposta ou interna.

SS Consultoria e Treinamentos Ltda
CNPJ 13.864.994/0001-36
Rua 16 de Novembro, 130-A
Bairro: Jardim São Luiz
Imperatriz MA



5S

CONSULTORIA

CNPJ: 13.864.994/0001-36

RG.010/71/2017

CERTIFICADO

TREINADO

CAPACITADO

Certificamos para os devidos fins que

WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA

RG: 0383160020090

Participou do curso de

**NR 10 BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES
E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE**

Realizado no(s) dia(s)

Carga Horária

01/08 a 10/08/2017

com

40 Horas

*Conforme exigências legais e programa definido
pela portaria 598 do MTE em 07/12/2004*

Imperatriz, 11 de Agosto de 2017

Kassio de Sousa
Engenheiro Eletricista
CREA 10185D MA

Engenheiro

Edson Santana do Silveira
Téc. de Seg. do Trabalho
RS 574114 8224

Téc. em Seg. do Trabalho

Valdirilton Costa
Bombeiro Militar
2157504

Bombeiro

Conteúdo Programático: (teórica)

1. Introdução à segurança com eletricidade - 4 horas
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade - 4 horas
 - 2.1. Choque elétrico, mecanismos e efeitos
 - 2.2. Arcos elétricos, queimaduras e quedas
 - 2.3. Campos eletromagnéticos
3. Técnicas de Análise de Riscos - 2 horas
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico - 4 horas
 - 4.1. Desenergização
 - 4.2. aterramento funcional (TN TT IT), de proteção, temporário
 - 4.3. Equipotencialização
 - 4.4. Seccionamento automático da alimentação
 - 4.5. Dispositivos a corrente de fuga
 - 4.6. Extra baixa tensão
 - 4.7. Barreiras e invólucros
 - 4.8. Bloqueios e impedimentos
 - 4.9. Obstáculos e anteparos
 - 4.10. Isolamento das partes vivas
 - 4.11. Isolação dupla ou reforçada
 - 4.12. Colocação fora de alcance
 - 4.13. Separação elétrica
5. Normas Técnicas Brasileiras- NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras - 2 horas
6. Regulamentações do MTE - 1 hora
 - 6.1. NRs
 - 6.2. NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade)
 - 6.3. Qualificação, habilitação, capacitação e autorização
7. Equipamentos de proteção coletiva - 2 horas
8. Equipamentos de proteção individual - 2 horas
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos - 2 horas
 - 9.1. Instalações desenergizadas
 - 9.2. Liberação para serviços
 - 9.3. Sinalização
 - 9.4. Inspeções de áreas, serviços, ferramenta e equipamento
10. Documentação de instalações elétricas - 1 hora

11. Riscos adicionais - 4 horas
 - 11.1. Altura
 - 11.2. Ambientes confinados
 - 11.3. Áreas classificadas
 - 11.4. Umidade
 - 11.5. Condições atmosféricas
12. Proteção e combate à incêndios - 4 horas
 - 12.1. Noções básicas
 - 12.2. Medidas preventivas
 - 12.3. Métodos de extinção
 - 12.4. Prática
13. Acidentes de origem elétrica - 1 hora
 - 13.1. Causas diretas e indiretas
 - 13.2. Discussão de casos
14. Primeiros socorros - 4 horas
 - 14.1. Noções sobre lesões
 - 14.2. Priorização do atendimento
 - 14.3. Aplicação de respiração artificial
 - 14.4. Massagem cardíaca
 - 14.5. Técnicas de remoção e transporte de acidentados
 - 14.6. Práticas
15. Responsabilidades - 1 Hora
16. Avaliação - 2 Horas

Conteúdo Programático: (Prática)

1. Desenergização
 - 1.1. Abertura e fechamento da chave
 - 1.2. Instalação dos aterramento de proteção temporário (TN, TT, IT)
 - 1.3. Delimitação da área de serviço
2. Primeiro Socorro
 - 2.1. Salvamento em altura (BT, AT)
 - 2.2. Recuperação cardiorrespiratória
 - 2.3. Fratura simples e composta
 - 2.4. Transporte de vítimas acidentado
3. Combate a Incêndio:
 - 3.1. Extinção de chamas.
 - 3.2. Medidas preventivas.

5 S Consultoria e Treinamentos Ltda
CNPJ: 13.866.994/0001-36
Rua 16 de Novembro, 130-A
Bairro: Jardim São Luiz
Imperatriz — AA



5S

CONSULTORIA

CNPJ: 13.864.994/0001-36

RG: 010/63/2017

CERTIFICADO

SEP

TR. ADO CAPACITADO

Certificamos para os devidos fins que

WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA
RG: 0383160020090

Participou do curso de

NR 10 COMPLEMENTAR
SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP).

Realizado no(s) dia(s) Carga Horária

11/08 a 19/08/2017

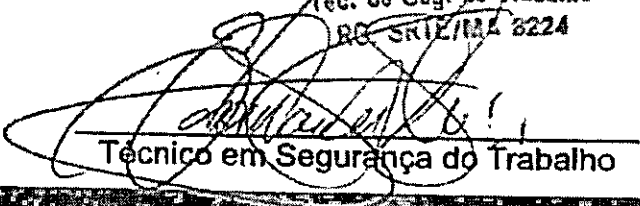
40 Horas

No Centro de Treinamento da 5S Consultoria
Ltda e obteve percentual de aproveitamento

Imperatriz, 20 de Agosto de 2017.


Kassia de Sousa
Engenheiro Eletricista
CREA 101850 MA

Engenheiro


Edson Santana da Silva
Téc. de Seg. do Trabalho
RG: 5812114 3224

Técnico em Segurança do Trabalho

Conteúdo Programático:(teórica)

1- Organização do Sistema Elétrico de Potência - SEP.

2- Organização do trabalho:

A) programação e planejamento dos serviços;

B) trabalho em equipe;

C) prontuário e cadastro das instalações;

D) métodos de trabalho;

E) comunicação.

3- Aspectos comportamentais.

4- Condições impeditivas para serviços.

5- Riscos típicos no SEP e sua prevenção:

A) proximidade e contatos com partes energizadas;

B) indução;

C) descargas atmosféricas;

D) estática;

E) campos elétricos e magnéticos;

F) comunicação e identificação ; e

G) trabalhos em altura, máquinas e equipamentos especiais.

6- Técnicas de análise de Risco no SEP

7- Procedimentos de trabalho - análise e discussão

8- Técnicas de trabalho sob tensão:

A) em linha viva;

B) ao potencial;

C) em áreas internas;

D) trabalho a distância;

E) trabalhos noturnos; e

F) ambientes subterrâneos.

9- Equipamentos e ferramentas de trabalho (escolha, uso, conservação, verificação, ensaios).

10- Sistemas de proteção coletiva.

11- Equipamentos de proteção individual.

12- Posturas e vestuários de trabalho.

13- Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

14- Sinalização e isolamento de áreas de trabalho.

15- Liberação de instalação para serviços e para operação e uso.

16- Treinamento em técnicas de remoção, atendimento, transporte de acidentados.

17- Acidentes típicos Análise, discussão, medidas de proteção.

18- Responsabilidades.

5 S Consultoria e Treinamentos Ltda
CNPJ 13.864.994/0001-36
Rua 16 de Novembro, 130-A
Bairro: Jardim São Luiz
Imperatriz



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPE: 13.864.994/0001-34

CERTIFICADO

RG: 010/34/17

Certificamos para os devidos fins que

WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA

RG: 0383160020090

Participou do curso de

ELETRICISTA DE REDE AT e BT

Realizado no(s) Dia(s) carga horária

20/05 a 31/07/2017 com 220 horas

No Centro de Treinamento na 55 Consultoria

e obtive aproveitamento em porcentagem

de

inscrição, em 02 de Agosto de 2017

Wesley Nogueira de Sousa
Participante

Engenheiro Eletricista

CREA 101980 MA

Engenheiro

Wiltonia de Sá Sousa

rg: 024572020000

COORDENADORA

Cordenador(a) do curso

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

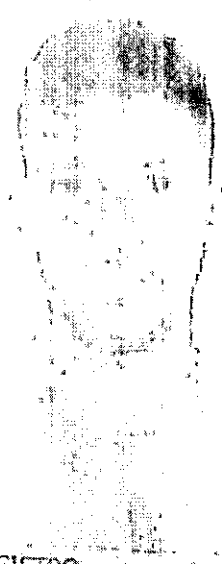
- A origem da eletricidade
- Grandezas elétricas
- Circuito elétrico
- Múltiplos e Submúltiplos
- Simbologia Elétrica
- Geração e Transmissão de Energia
- Resolução NBR 5410
- Conhecimento Básicos de Estrutura AT e BT
- Tipos de montagens de Estrutura
- Conhecimento Específico de materiais para montagem de rede AT e BT
- Estrutura de AT, MT e BT
- Montagem de dispositivos de proteção
- Transformadores
- Materiais Isolantes
- Tipos de condutores isolantes e semi-isolantes
- Tipos de Rede e Terreno para montagem de estrutura
- Para-raios
- Rebaixadores de Tensão
- Ligação de rede BT
- Ligação de UC (Ramais de Entrada)
- Troca de estruturas
- Implantação de Postes
- Nivelamento e Acabamento para entrega de rede
- Noções básicas de segurança no trabalho e Meio Ambiente
- Código Penal
- Artigo 155
- Resolução 456
- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança em eletricidade.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SISTEMA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
WESLEY NOGUEIRA DE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0383160020090 SESE MA

CPF DATA NASCIMENTO
056.176.663-04 15/09/1995

FILIAÇÃO
ROGERIO SOARES DE SOUS
A
MARIA NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[] [] AB

Nº REGISTRO
06051709202

VALIDADE
08/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2014

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1801393972

OBSERVAÇÕES
EAR;

Wesley Nogueira de Sousa

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/02/2019

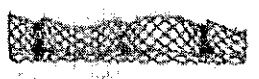
[Signature]
LUIZA ADELINO BRITO
Diretora Geral - Defesa / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

32604807461
MA039928657

PROIBIDO PLASTIFICAR
1801393972



MARANHÃO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OUTRAS AVENÇAS

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1.746, Entroncamento, CEP 65.913-469, Imperatriz/MA, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Procuradora legal MAYARA LAMBERT, brasileira, solteira, contadora, RG sob o nº. 10877740-0 SESP PR, inscrita no CPF nº 074.531.709-07, residente e domiciliada na Rua dos Mutuns, nº 19, bairro Santa Inês, Imperatriz/MA.

CONTRATADO (A):

TIAGO SAMPAIO CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.879/0001-01, empresa com sede na Rua Tv Nova, S/N - Bairro - Centro - Vila Nova dos Martírios - MA, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio TIAGO SAMPAIO CARVALHO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 073.846.289/62.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E OUTRAS AVENÇAS, as partes, supra qualificadas, de comum acordo e mutuamente aceitam as cláusulas abaixo estipuladas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento, tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados na INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS, por parte da CONTRATADA, de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2 - As partes em comum acordo decidem que por força do presente instrumento, que os serviços descritos na cláusula acima, serão prestados com total autonomia e liberdade de horários e sem exclusividade.

Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução do serviço de montagem, devendo especificar os detalhes necessários para a perfeita execução do mesmo;

2.2 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estipuladas na cláusula quinta do presente contrato;

2.3 - Fica ajustado, que toda e qualquer reclamação que ocorrer com relação aos subordinados da CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá de imediato comunicar por escrito para que as devidas providências sejam tomadas;

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA deverá executar a prestação dos serviços que lhe forem repassados, com seriedade, zelo e objetivando atender com perfeição o que lhe foi repassado;

3.2 - Fica ajustado que a CONTRATADA deverá manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégia, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual;

3.3 - Os contratos, informações, dados, materiais e documentos pertencentes a CONTRATANTE ou a seus clientes, deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou





contratados, estritamente para o cumprimento dos serviços solicitados, sendo vedado a comercialização ou utilização para outros fins, sob pena de responsabilidade;

3.4 - Em razão do presente instrumento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todo e qualquer ônus trabalhista, seja ele em razão das verbas rescisórias ou dos recolhimentos fiscais e tributários em razão da contratação;

3.5 - A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente aos valores recebidos por cada serviço prestado em razão deste instrumento;

3.6 - A CONTRATADA declara que trabalha em conformidade com as normas e especificações técnicas, de forma a garantir e executar os serviços prestados com a segurança necessária para tal atividade;

3.7 - Fica ainda ajustado, que em caso de omissões praticados por atos de seus funcionários, bem como qualquer dano que os mesmos venham a sofrer ou causar ao CONTRATANTE ou terceiros, a responsabilidade será exclusiva da CONTRATADA.

3.8 - A CONTRATADA deverá cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referente a este serviço, bem como providenciar todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

4.1 - A CONTRATADA atuará SEM EXCLUSIVIDADE, dentro do segmento da CONTRATANTE, podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria, desde que não se trate de atividade concorrente com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os serviços OBJETO deste instrumento serão remunerados da seguinte forma:

I - O VALOR DE R\$. 60,00 (sessenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 0 à 150 km;

II - O VALOR DE R\$. 70,00 (setenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 151 à 300 km;

III - O VALOR DE R\$. 80,00 (oitenta reais) por módulo, quando o serviço for efetuado na distância de 301 à 500 km;

IV - Fica ajustado, que caso a montagem ocorra em distância superior a 500km, será analisado um ajuste no valor pago por módulo, ou uma possível ajuda de custo.

V - Fica ainda estipulado, que nos casos que tiver necessidade de melhoria na estrutura, será pago um valor de R\$. 20,00 (vinte reais) por m² nas montagens de até 50 (cinquenta) módulos, e o valor de R\$. 15,00 (quinze reais) por m² nas montagens superiores a 50 (cinquenta) módulos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E VALIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, sendo sua a responsabilidade para comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como justificar a necessidade de novo prazo;

Frijo

[Assinatura]

6.2 - Este instrumento é válido por prazo indeterminado, ficando claro, que após a rescisão ou findar o contrato, não isentarão as partes do compromisso com a ética.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESCUMPRIMENTO E RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas aqui avençada, ou por vontade das partes, devendo ocorrer a comunicação prévia com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.2 - As partes em comum acordo decidem, que ficará caracterizado JUSTO MOTIVO para rescisão contratual por parte do CONTRATANTE as seguintes situações:

- a) - Descida do CONTRATADO no cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento;
- b) - A prática de qualquer ato que importem em descrédito comercial da CONTRATANTE;
- c) - A inobservância das cláusulas contratuais, inerentes as obrigações assumidas decorrentes desse contrato, como também agir em desacordo com a legislação;
- d) - Caso fortuito e força maior;
- e) - Prejuízos causados a CONTRATADA, decorrentes de imperícia na execução dos serviços prestados;

7.3 - Constitui justo motivo para rescisão contratual por conta do CONTRATADO as seguintes situações:

- a) - A realização de qualquer ato, em desacordo com o presente instrumento;
- b) - O não pagamento dos valores referente aos serviços prestados, conforme estabelecido neste instrumento;
- c) - Caso fortuito e força maior.

7.4 - Caso ocorra motivos para rescisão por justo motivo, a CONTRATANTE poderá reter valores de serviços para ressarcir prejuízos ou danos causados pelo CONTRATADO.

Cláusula Oitava - DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 - As Partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada Parte deverá, e para isso exercerá todos os seus poderes, fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente Contrato.

Cláusula Nona - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Sem prejuízo das demais Responsabilidades já previstas neste contrato, serão também responsabilidades exclusivas do CONTRATADO, por sua conta e risco:

- a) - O CONTRATADO tem exclusiva responsabilidade por todas as obrigações fiscais, diretas ou indiretas, trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes dos contratos de trabalho que mantém com seus empregados, ou dos contratos que mantém com seus prestadores de serviços, empregados ou não, aí incluídas as relativas aos eventuais acidentes de trabalho, devendo efetuar

Tiago

[Assinatura]

por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento dos salários, remuneração indireta, adicionais de qualquer espécie, atualmente existentes ou que venham a ser criados.

b) - Este contrato não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, em especial oriunda do (s) sócios que assinam o presente instrumento, entretanto, na eventualidade da CONTRATANTE vir a ser acionada ou obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer das obrigações trabalhistas, sociais ou previdenciárias, relativas aos empregados, contratados, representantes e ou prepostos do CONTRATADO, esta última desde já obriga-se respeitar perante a Justiça Estadual Comum as obrigações contidas na cláusula de salvaguardas especificadas neste contrato.

c) - Cumprir e fazer cumprir por seus representantes, empregados, contratados e prepostos a qualquer título, todas as leis, decretos, normas e regulamentos e dispositivos legais emitidos pelas autôndades governamentais, no âmbito municipal, estadual e federal, pertinentes à execução dos serviços ora contratados;

d) - O CONTRATADO é o único responsável pela segurança de suas operações e atividades e de seus empregados, contratados e prestadores de serviços;

e) - Sem prejuízo das disposições anteriores acima, o (s) sócio (s) que subscrevem o presente contrato em nome do CONTRATADO declaram ter lido todas as suas responsabilidades perante este contrato, declaram encontrar-se em pleno exercício de suas faculdades intelectuais, declaram ainda ter analisado atentamente todas as disposições contratuais e optaram livremente pela escolha da modalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, renunciando expressamente a todo e qualquer eventual direito garantido pela consolidação das leis do trabalho, preferindo livremente exercer sob as regras deste contrato as seguintes premissas: liberdade laboral, autonomia, sem subordinação ou horários fixos, além da liberdade de firmar contratos com outras empresas.

Cláusula Décima - DA SALVAGUARDA

10.1 - Além das disposições específicas previstas neste instrumento, o CONTRATADO concede imunidade total e irrestrita à CONTRATANTE em razão de eventuais reclamações trabalhistas oriundas do presente contrato, podendo o CONTRATADO se desejar constituir fundo ou seguro para se prevenir de litígios ocorridos em decorrência do presente contrato, devendo o CONTRATADO, caso a CONTRATANTE seja acionada na Justiça do trabalho em decorrência deste contrato, em 05 (cinco) dias corridos da notificação extrajudicial neste sentido, depositar em conta corrente indicada pela CONTRATANTE, o valor correspondente a 10 (dez) últimas remunerações, à título de adiantamento das despesas com advogados e custas processuais. A falta de depósito do valor de adiantamento referido nesta cláusula autorizará a constituição de título executivo extrajudicial em favor do CONTRATANTE no valor de 10 (dez) remunerações especificadas nesse contrato, podendo este contrato ser levado a protesto, permitindo ainda o nome do CONTRATADO ser negativado perante os órgãos de proteção ao crédito, bem como este crédito ser executado judicialmente.

10.2 - Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada por ambas as partes.

10.3 - Nenhuma das partes poderá ceder qualquer dos seus direitos ou transferir qualquer de suas obrigações oriundas do presente contrato sem o prévio consentimento da outra parte.

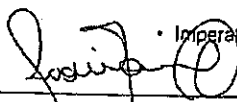
As partes elegem o Foro da Cidade Imperatriz - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas advindas do presente instrumento.

I L U M I S O L


ENERGIA SOLAR

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Imperatriz - MA, 07 de março de 2023.


R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI
CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40
CONTRATANTE




TIAGO SAMPAIO CARVALHO
CNPJ sob o n.º 35.307.879/0001-01
CONTRATADO

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

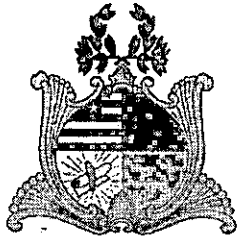
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR029652MWTNX6LHYDDFY889, 20/03/2023
09:50:12, Ator: 13 17.4. Parte(s) TIAGO SAMPAIO
CARVALHO, Rec Fama. Semelhância, Total R\$ 21,27
Emol R\$ 19,10 FERO R\$ 0,57 FADCP R\$ 0,70 T LMP R\$
0,78 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Ericio de Lencastre de Silva Mota
CPF: 343.040.493-15
ESCREVENTE AUTORIZADO

CETA - Centro de Estudos Técnicos Alvorada

COMPROMISSO COM O SEU FUTURO PROFISSIONAL



Diploma



A Diretora do Ceta Centro de Estudos Técnicos Alvorada, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, confere a

BRENDO DA SILVA VERAS

Filho(a) de HILDEBRANDO DE SOUSA VERAS e MÁRIA SUELI DA SILVA
nacionalidade brasileira, natural de AÇAILANDIA-MA Nascido(a) em 18/08/1999
portador(a) da Identidade nº 038721872010-7 SESP/MA o Diploma do Curso de Educação Profissional Técnica
de nível Médio com Habilitação em Seg. do Trabalho por ter iniciado em 20/04/2019 concluído em 25/10/2020

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Ana Lúcia Araújo da Silva

CPF: 265.771.308-01

Diretor

Brendo da Silva Veras

Titular

Ana Patrícia Angelo

CPF: 025.018.013-23

Secretário Escolar



MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESERVADO PARA REGISTRO

Regs. nº 26

Registrado nas Folhas 009 do Livro nº 01
da Secretaria da Escola Técnica "ALVORADA"

Imperatriz, 07 / 11 / 2020.

Resol. N° 182/2017-CEE
SEGURANCA

REG. SISTEC - MEC
21731

Ana Lúcia Araújo da Silva

CPF: 265.776.708-01

DIREÇÃO

DIREÇÃO

Documento isento de autenticação pela
supervisora de inspeção escolar de acordo com
a Res. nº 228/02 - CEE/MA de 17/11/2002

Ana Patrícia Angelo
Secretaria

CPF: 042.418.013-23
SECRETARIA

CÓD. DE AUTENTICAÇÃO: 49005/99138578 cm

MÓDULO I

Português Fundamental	80
Segurança do Trabalho I	100
Legislação e Normas	80
Psicologia Aplicada no Trabalho	80
Técnicas Educativas	80
Desenho Técnico	80
Subtotal	500

CARGA HORÁRIA
Duração Hora/Aula: 60 min

MÓDULO II

Segurança do Trabalho II	120
Combate a Sinistro	120
Segurança em Eletricidade	120
Higiene	120
Tecnologia do Processo Industrial	120
Subtotal	600

CARGA HORÁRIA
Duração Hora/Aula: 60 min

MÓDULO III

Ergonomia	50
Estatística	50
Gestão do Meio Ambiente	50
Administração Aplicada	50
Primeiros Socorros	80
Análise de Riscos	120
Subtotal	400
Estágio Supervisionado	300

CARGA HORÁRIA
Duração Hora/Aula: 60 min

Total Geral

1.800



HERO
TREINAMENTOS

CNPJ: 23.244.629/0001-82

CERTIFICADO

Certificamos que

BRENDO DA SILVA VERAS

CPF 056.715.003-89



Nº 013/2021-SÉRIE-01

A marca dos heróis

Concluiu o treinamento de NR-35, Trabalho em Altura com carga horária de 10 horas no dia 02 de abril de 2021.

Conforme as exigências legais da portaria SIT n 313 de 23 de março de 2012.

Portaria MTb n.º 1.113, de 21 de setembro de 2016.

Ministrado pela empresa HERO TREINAMENTOS.

Imperatriz - MA 02 de abril de 2021.


Jairan Silva Costa

3º SGT/CBMMA

Mat. 2157501


Robson Pires Dias

Tec. Em Segurança do Trabalho

CREA 14458 TDMA


Aluno

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE NR- 35 TRABALHO EM ALTURA

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Carga horária: 10 horas

Claudia do Nascimento da Silva - MEI

CPF: 602.221.883-75

Hero treinamentos

Imperatriz - Maranhão

Brasil



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) **BRENDO DA SILVA VERAS**, CPF 056.715.003-89 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0021999/MA, em 02/12/2020, conforme processo nº 14021.182128/2020-09, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.


Certidão emitida as: 07:39 de 03/12/2020.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 563587.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1056561913



Brendo da Silva Veras

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 038721872010-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2017

NOME BRENDON DA SILVA VERAS

FILIAÇÃO HILDEBRANDO DE SOUSA VERAS E MARIA SUELI DA SILVA

NATURALIDADE ACAILANDIA - MA DATA DE NASCIMENTO 18/08/1999

DOC ORIGEM NASC. N.26913 FLS.157 LIV.A39

CPF 056715003-89
SÃO LUIS-MA
P-91

LUCIO FLAVIO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



CERTIFICADO

ELETRICISTA DE REDE AT E BT

RG: 059/04/2022

Certificamos para os devidos fins que
BRENDO DA SILVA VERAS
RG: 038721872010-7

Participou do Curso de:
**ELETRICISTA
DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO**

Realização: 01/04 a 30/04/2022
Carga Horária: 240 horas

No Centro de Treinamento da 5S Consultoria Cursos e Treinamentos Ltda. E obteve percentual suficiente para sua aprovação.

Imperatriz - MA, 13 de Maio de 2022

Kassio W. de Sousa
Engenheiro Eletricista
CREA 021358-MA
Engenheiro

Brendo da Silva Veras
Aluno

Elitiana de Sá Sousa
RG 10243528020030
COORDENADORA
Coordenador(a) do Curso

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aplicação do conhecimento
- Grandes clientes
- Exatidão técnica
- Multiplos e Submúltiplos
- Simbologia Elétrica
- Geração e Transmissão de Energia
- Resolução NBR 3410
- Conhecimento Básicos de Estrutura AT e BT
- Tipos de montagem de Estruturas
- Conhecimento Específico de materiais para montagem de rede AT e BT
- Estrutura de AT, MT e BT
- Montagem de dispositivos de proteção
- Transformadores
- Materiais Isolantes
- Tipos de condutores Isolantes e semi-isolantes
- Tipos de Rede e Tensão para montagem de estrutura
- Para-raios
- Relaxadores de Tensão
- Ligação de rede BT
- Ligação de UC (Ramos de Entrada)
- Troca de estruturas
- Implantação de Postes
- Arquitetura e Acabamento para entrega de rede
- Noções básicas de segurança no trabalho e Meio Ambiente
- Código Penal, Artigo 153; Resolução 456
- Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança em eletricidade
- Certificação legalizada de acordo com a Lei nº 9394/96, o Decreto nº 51154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), cursos livres e modalidade de ensino legal e válida em todo o território nacional.

CERTIFICADO

Certificamos que

BRENDO DA SILVA VERAS

CPE 056.715.003-89



Nº 003/2022-SÉRIE-01

HERO
TREINAMENTOS

Concluiu o curso de *Formação de Multiplicador da NR-35, Trabalho em Altura* com carga horária de 80 horas de 02 de outubro a 27 de novembro de 2022. Conforme as exigências legais das portarias SIT nº 313, 03/2012; MTE nº 593, 04/2014; MTE nº 1.471, de 09/2014; e MTB nº 1.113, de 09/2016, e de acordo com o Manual de Salvamento em Altura - MTB 26 e as diretrizes da American Heart Association 2020 e a 9ª Edição PHTLS.

Ministrado pela empresa **HERO TREINAMENTOS**. CNPJ: 23.244.629/0001-82

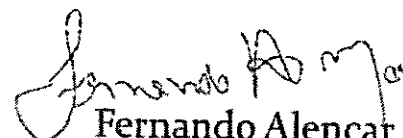
Imperatriz - MA 30 de novembro de 2022.


Jairan Silva Costa

2º SGT-CBMMA
MAT. 2157501


Robson Pires

Tec. Em Segurança do Trabalho
CREA 12458 TDMA


Fernando Alencar Moraes
RG: 000024580194-4
Licenciado em Pedagogia
RG. 362, livro PED-07, fls. 091/2016

FORMAÇÃO DE MULTIPLICADOR DE NR 35 – TRABALHO EM ALTURA

Carga horária; 80 horas

Segurança do Trabalho – NR 35

Objetivo e Campo de Aplicação

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

Análise de Risco e condições impeditivas;

Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

Acidentes típicos em trabalhos em altura;

Capacitação e Treinamento

Planejamento e Organização

PTA – Permissão de Trabalho em Altura

Tipos de EPI's

Proteção da cabeça

Proteção dos olhos

Proteção auditiva

Capacitação e Treinamento

Equipamentos de Proteção Individual

Proteção auditiva

Proteção respiratória

Proteção dos membros superiores

Proteção dos membros inferiores

Sinalização

Dispositivos complementares para trabalho em altura

De acordo com a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) Cursos Livres e Profissionalizantes enquadram-se na categoria de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional, proporcionando ao aluno conhecimentos que lhe permitam inserir-se no mercado de trabalho, ou ainda aperfeiçoar seus conhecimentos

Salvamento e Resgate

Princípios gerais de segurança

Síndrome da suspensão inerte;

Cordas: conceitos e especificações

Conectores metálicos

Aparelhos descensores

Aparelhos autoblocantes

Cadeiras de salvamento

Equipamentos para transporte de vítimas;

Nós e amarrações

Ancoragens

Sistemas multiplicadores de força

Vantagem mecânica

Ascensão

Rapel com auto-seguro

Rapel de impacto (tentante a suicídio)

Resgate de vítimas

Técnicas de Ensino

Psicologia Educacional

Dinâmica Interpessoal e Relações Públicas

Sociologia educacional

Filosofia Educacional

Estatística Educacional

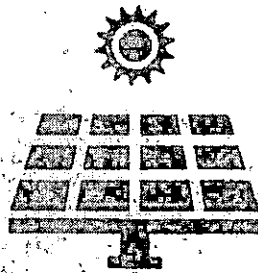
Métodos e Processos de Comunicação Oral e Escrita

Metodologia de Ensino

Meios Auxiliares do Ensino

Prática do Ensino

Educação Física Recreativa



**R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.741/0001-40, estabelecida na Rua N, nº12 Quadra 21 Lote 12, Vila Ipiranga, CEP 65.908-048, Imperatriz/MA, representada por sua única sócia **RITA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, natural de Quixadá – CE, divorciada, nascida em 20/06/1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 059909372016-4 SSP/MA e o CPF nº 427.898.263-15, residente e domiciliada Rua Sete de Setembro, s/n, Conj. Residencial Vila Montreal, Santa Inês, Imperatriz – MA, CEP: 65919-330.

CONTRATADO: BRENDON DA SILVA VERAS, brasileiro, solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, com cartão de registro profissional sob nº 0021999/MA, em 02/12/2020, inscrito no CPF nº 056.715.003-89 e Carteira de Identidade nº 038721872010-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 62, Quadra 3, Cond. Ecoplano 2, Bairro João Paulo II, CEP 65919-555, Imperatriz – MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, para acompanhamento de obras e projetos fotovoltaicos, com atividades restrita às atribuições da sua profissão (inspeções, supervisão referente aos aspectos de condições e ambiente de trabalho que coloquem em risco a integridade física e mental dos colaboradores internos e externos, obedecendo todas as Normas Regulamentadoras - NRs).

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

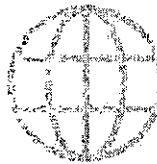
O contratado receberá o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para uma jornada semanal 08 (oito) horas, a ser pago todo dia 10 de cada mês, sendo o primeiro pagamento dia 10/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



Imperatriz-MA, 01/04/2023


R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI


BRENDON DA SILVA VERAS

TESTEMUNHA 1


CPF: 343.915.413-00

TESTEMUNHA 2


CPF: 051.387.983-83

R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 34.346.741/0001-40 - Insc. Estadual: 126106088
Rua N, nº 12 - Lote 12 Quadra 21 - Vila Ipiranga
Imperatriz - MA - CEP: 65908-048
E-mail: financeiroma@ilumisolenergiasolar.com.br